



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第五屆立法會

第三立法會期（二零一五—二零一六）

第一組

第 V-75 期

V LEGISLATURA

3.^a SESSÃO LEGISLATIVA (2015-2016)

I Série

N.º V-75

Data: 17 de Fevereiro de 2016

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 18 horas e 14 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Ho Iat Seng

Vice-Presidente: Lam Heong Sang

Primeiro-Secretário: Chui Sai Cheong

Segundo-Secretário: Kou Hoi In

Deputados presentes: Ho Iat Seng, Lam Heong Sang, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Fong Chi Keong, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Vitor Cheung Lup Kwan, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Vong Hin Fai, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Chan Meng Kam, Lau Veng Seng, Mak Soi Kun, Ho Ion Sang, Chan Melinda Mei Yi, Tong Io Cheng, Leong Veng Chai, Chan Iek Lap, Chan Hong, Zheng Anting, Si Ka Lon, Ma Chi Seng, Lei Cheng I, Wong Kit Cheng, Song Pek Kei.

Deputados ausentes: Cheang Chi Keong, Au Kam San, José Maria Pereira Coutinho e Sio Chi Wai.

Convidados: Alexis Tam Chon Weng, Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
Ip Peng Kin, Chefe de Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
Lei Chin Ion, Director dos Serviços de Saúde;
Manuel Ferreira, Assessor do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
Lam Chong, Responsável do Centro de Prevenção e Controlo da Doença dos Serviços de Saúde; e
Ung Chi Keong, Chefe do Departamento de Tradução Jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

Ordem do Dia:

- 1) Apresentação, discussão e votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis)”;
- 2) Discussão e votação do projecto de deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pela deputada Lei Cheng I em 25 de Janeiro de 2016.

Sumário: Intervenções no período de antes da Ordem do Dia dos Srs. Deputados Ho Ion Sang, Wong Kit Cheng, Chan Meng Kam, Kou Hoi In, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Si Ka Lon, Song Pek Kei, Chan Hong, Lei Cheng I, Kwan Tsui Hang, Zheng Anting, Mak Soi Kun, Lau Veng Seng, Chan Melinda Mei Yi, Ng Kuok Cheong e Chan Iek Lap. Apreciação com processo de urgência e aprovação na generalidade e na especialidade da proposta de lei intitulada “Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis)”;

Aprovação do projecto de deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público, apresentada pela deputada Lei Cheng I em 25 de Janeiro de 2016.

Acta:

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos dar início à sessão de hoje.

Há 17 deputados inscritos para intervirem no período de antes da Ordem do Dia. Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang, que foi o primeiro a inscrever-se.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Face ao rápido desenvolvimento socioeconómico dos últimos anos, as exigências da sociedade tendem a aumentar no respeitante à fiscalização do dinheiro público, com vista ao seu bom aproveitamento. Assim, o âmbito da auditoria foi alargado e os respectivos trabalhos foram reforçados. Os problemas detectados durante as auditorias são cada vez mais e notórios, e a atenção dos diversos sectores desperta sempre que são divulgados os relatórios do Comissariado de Auditoria. Mas não podemos esquecer

que “depois da auditoria os problemas mantêm-se”, portanto, continua por resolver o fenómeno das “várias auditorias e das reincidências”, o que acaba por prejudicar a fé pública no Governo.

A fiscalização através da auditoria visa promover uma melhor governação. A “Declaração de Pequim”, aprovada em 2013 num congresso internacional que reuniu entidades auditoras, aponta claramente que o objectivo e a missão dos órgãos de auditoria dos actuais governos é promover a boa governação dos seus países. Segundo as leis de Macau, o Comissariado de Auditoria tem de fiscalizar a gestão do erário público e de outros recursos públicos, e fazer com que os “sujeitos da auditoria” governem de forma mais transparente, eficiente e eficaz, em prol da boa gestão dos interesses dos cidadãos da RAEM.

Que se saiba, os relatórios de auditoria divulgados pelo Comissariado da Auditoria, desde o seu estabelecimento, apontam para problemas com a aplicação e gestão do dinheiro e recursos públicos e para erros que se repetem. Os problemas mais evidentes são as falhas nas obras públicas e a aplicação ineficaz e ilegal do erário público. Os resultados das auditorias não têm carácter vinculativo, segundo o Governo servem apenas de referência para os serviços, e as respostas destes são, normalmente, “concordamos, aceitamos, vamos rever tudo com seriedade, vamos averiguar as falhas, e proceder às devidas melhorias”, mas o público fica sem saber se os problemas acabam por ser devidamente resolvidos. Muitos dos erros repetem-se e são comuns a vários serviços, o que demonstra bem que não é dada importância aos problemas detectados, que estes não são resolvidos, e que os regimes em causa não são aperfeiçoados, portanto, qual é o resultado disto? As auditorias não produzem efeitos, e a questão chave de tudo isto é a imperfeição e a má aplicação do regime de responsabilização.

A auditoria é apenas um meio, a promoção da regulação/correção dos problemas detectados pela Auditoria por parte da unidade visada é que é o objectivo final. Neste momento, o ambiente macroeconómico interno e externo é ainda complexo, e Macau sofre uma pressão acrescida com a recessão económica e com o abrandamento das receitas públicas, mas, no entanto, ainda não há formas para reduzir as despesas. Assim sendo, proponho o aperfeiçoamento do regime de auditoria, a criação do sistema de regulação/correção dos problemas verificados na auditoria, o reforço da objectividade e da iniciativa, a concretização das funções inspectivas, a manutenção das orientações e a substituição da verificação *a posteriori* pela intercalar e *a priori*, o aumento do rigor do mecanismo de responsabilização e a instituição de um mecanismo para o diálogo e concertação entre as partes. Só com a implementação do sistema de regulação/correção é que é possível elevar a qualidade da auditoria e garantir que o erário público é bem aplicado e em prol do bem-estar dos residentes. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

Com o aumento da natalidade em Macau, a falta de vagas nas creches é algo que perturba os pais. Segundo os dados estatísticos, existem 19 124 crianças em idade de entrar na creche (3 meses a 3 anos), portanto, as cerca de 8 300 vagas registadas no ano passado

não conseguem, manifestamente, satisfazer as necessidades. O Governo afirmou que em 2016 iam ser criadas mais duas mil vagas, por via da ampliação de 3 creches e da construção de 5 novas: a creche Helen Liang, a da Universidade de Macau, a da Universidade de São José, a nova creche Kao Yip, e a «Abelhinha» da Associação Geral das Mulheres. No entanto, a entrada em funcionamento dessas cinco creches pode atrasar-se, devido aos mais diversos motivos. Por exemplo, as admissões na creche da Universidade São José dependem da mudança desta para as novas instalações, o que, segundo o seu reitor, só acontecerá em Maio. Como a creche só pode funcionar nas instalações antigas, e apenas após a sua remodelação, não se sabe se a mesma vai poder abrir ainda este ano. E que se saiba, estão ainda a decorrer as obras das creches Kao Yip, Helen Liang e «Abelhinha» da Associação Geral das Mulheres. Tendo em conta os recorrentes atrasos nas obras públicas, a população não pode deixar de duvidar se a promessa das “10 mil vagas em 2016”, assumida nas LAG, pode ser honrada, e se as novas creches vão conseguir abrir ainda este ano. Por isso, apelo ao Governo para revelar, quanto antes, o ponto de situação das obras, assegurar os respectivos prazos de conclusão, e divulgar as datas para as admissões nas referidas creches.

Com vista a aumentar as vagas nas creches, o Instituto de Acção social (IAS) tem promovido vigorosamente, nestes últimos anos, a modalidade de creches a meio tempo. Trata-se de um serviço que não tem sido acolhido pelos pais, daí ainda existirem vagas nas creches que o prestam. Segundo as informações publicadas na página do IAS, são 23 as creches subsidiadas pelo Governo para prestarem este serviço, e em 18 delas ainda existem vagas, portanto, há vagas em cerca de 80% das creches que oferecem a modalidade de meio tempo, enquanto a taxa de frequência nas creches a tempo inteiro ultrapassa os 80%. Há dois anos, uma associação realizou uma investigação e concluiu que há necessidade de creches a tempo inteiro, uma vez que a modalidade de meio tempo não consegue satisfazer as necessidades dos pais que trabalham, por isso é que há falta de vagas em determinadas creches e sobram vagas nas que oferecem serviços a meio tempo. Pudemos então ficar a saber por que razão é que a população pouco tem recorrido a esta modalidade. Propõe-se ao Governo que analise os motivos da reduzida procura dos serviços a meio tempo, e que proceda, quanto antes, à revisão respectiva, que considere a possibilidade de converter as vagas a meio tempo em vagas a tempo inteiro, bem como que as vagas a oferecer no futuro sejam todas elas a tempo inteiro, por forma a satisfazer as efectivas necessidades dos pais. Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Meng Kam.

Chan Meng Kam: Obrigado, Sr. Presidente.

O Comissariado de Auditoria já divulgou 58 relatórios de auditoria, desde 16 de Julho de 2001, e para além das Contas do Governo, foram auditados serviços directamente subordinados ao Chefe do Executivo e serviços sob a tutela dos cinco Secretários. Alguns foram auditados várias vezes, mas parece que não dão importância aos relatórios, pois nada muda. E mais, não há relatórios do acompanhamento efectuado pelos serviços auditados, e nenhum governante teve de assumir responsabilidades pelos problemas indicados nos relatórios. Muitas pessoas consideram que os relatórios de auditoria anuais não passam de meros documentos, pois depois da sua divulgação e publicação pelos *média*, não há lugar a qualquer acompanhamento. Na minha opinião, os relatórios de auditoria têm de surtir efeito, e os governantes dos serviços auditados devem assumir as suas responsabilidades quando é caso

disso. Para além disso, há que acompanhar o processo de melhoria dos serviços e proceder à sua oportuna divulgação pública, pois só assim é que será possível garantir o prestígio da auditoria e reforçar a eficácia da fiscalização.

Desde 2001 que o CA divulga anualmente vários relatórios de auditoria, nomeadamente sobre a utilização de veículos do Governo, a Conta do Fundo de Turismo, a assiduidade dos trabalhadores das Forças de Segurança de Macau e sua fiscalização, o apoio financeiro concedido pelos Serviços Públicos às Instituições, a mobilidade do pessoal de secretariado, os Jogos da Ásia Oriental, a aquisição e utilização de equipamento médicos, o terminal marítimo de Pac On, o campus da Universidade de Macau na Ilha de Henqing, o Metro Ligeiro, as obras de remodelação de gabinetes, a missão oficial, o aperfeiçoamento contínuo, o Centro de Ciência de Macau, os transportes rodoviários colectivos, a assistência financeira, o apoio do Fundo de Desenvolvimento Educativo, e ainda o relatório sobre os “Serviços adjudicados de consultoria, de estudos e de sondagens de opinião”, divulgado no mês passado.

Depois duma consulta a esses relatórios, verifica-se que os problemas elencados, independentemente dos serviços, estão fundamentados, e que muitos dizem respeito à violação de procedimentos administrativos ou até de leis e regulamentos. Por exemplo, segundo o relatório dos “Serviços adjudicados de consultoria, de estudos e de sondagens de opinião”, o Conselho Administrativo do Fundo dos Pandas adjudicou, em violação de diplomas legais, serviços cujas despesas excederam dez vezes o limite da sua competência para autorização, e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) adjudicaram, sem recurso a concurso como deviam, 30 projectos de montante superior a 750 mil patacas, portanto, parece tratar-se de uma situação em que os serviços podem fazer o que bem lhes apetece. O caso mais ridículo é o da DSPA, que sem concurso nem celebração de contrato, adjudicou por 23 vezes a uma mesma empresa serviços de monitorização da qualidade do ar em Ká-Hó, envolvendo um valor superior a 37 milhões de patacas. E há dias foi publicado o “Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2014”, que foi questionado por académicos por ser enganoso. Os parquímetros de Macau são explorados e geridos por uma empresa concessionária, e a DSAT, enquanto serviço responsável pela fiscalização, podia limitar-se a fazer um telefonema, mas não, contratou alguém para fazer um levantamento de quantos parquímetros existem, e quanto ao número de lugares de estacionamento, foram contratadas empresas para fazer um levantamento, pois os serviços envolvidos não acreditam um no outro. E a população questiona isto tudo, porque se não existem mesmo problemas, é difícil justificar com razoabilidade este funcionamento tão estranho.

Todos estes serviços auditados concordam com os relatórios de auditoria, mas segundo a experiência, parece que nenhum dos seus dirigentes tem de assumir responsabilidades. Se esta situação se mantiver, mesmo que sejam mais os serviços auditados, os dirigentes vão sempre encontrar forma de contornar a situação. Portanto, a responsabilização assume-se como factor essencial para evitar tudo isto. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Kou Hoi In.

Kou Hoi In: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem promovido activamente o desenvolvimento do turismo e explorado novos produtos turísticos. Com os esforços do Governo, da população e do sector, os elementos turísticos são cada vez mais ricos e os produtos turísticos, por sua vez, têm contribuído para refrescar a imagem da cidade, têm ajudado ao prolongamento da estadia dos turistas em Macau, ao aumento do consumo, ao estímulo da economia nas zonas comunitárias e à promoção do desenvolvimento saudável do sector do turismo.

O “Festival de luz” foi o novo elemento mais acolhido nos últimos anos. A fusão entre a tecnologia e o património mundial e o contraste entre o antigo e o moderno atraíram muitos turistas, que seguiram os itinerários delineados pelos serviços competentes através do património mundial, e se entretiveram durante as suas visitas. As diversas zonas comunitárias devem tirar proveito do sucesso do “Festival de luz”, devem aproveitá-lo para atrair os turistas a visitá-las e a consumirem, fortalecendo-se assim a sua economia.

A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) divulgou oito roteiros turísticos a pé, que visavam a triagem dos turistas, mas os resultados não foram bons, principalmente devido à insuficiência das instalações de trânsito e de turismo e à falta de atractividade dos roteiros. Sugere-se então ao Governo que alargue o referido festival até às zonas antigas, aperfeiçoe as respectivas instalações complementares, reforce o intercâmbio com os residentes e as associações daquelas zonas, aproveite o festival como novo “embrulho” da cultura peculiar daquelas zonas, organize actividades de luz e sombra, e que mostre o novo ambiente das zonas comunitárias, com vista a aumentar o fluxo de pessoas, dinamizar o comércio e a melhorar os resultados das actividades e o redireccionamento dos turistas. O Governo deve ainda pensar nas condições para organizar, regularmente, o referido festival de luz, assim como outras actividades temáticas com luz, em conjugação com as diferentes e grandes festividades, para que a temática da luz e sombra se transforme num elemento turístico peculiar de Macau.

Para além do Festival de Luz, solicito novamente ao Governo que crie mais elementos turísticos, aproveitando a mistura da cultura chinesa e ocidental de há mais de 400 anos, os recursos turísticos abundantes e a harmonia entre o antigo e o moderno. Apresentei várias vezes algumas sugestões, por exemplo, a Avenida de Almeida Ribeiro passar a pedonal em determinados períodos, a fim de transformar num museu histórico de rua, numa mostra dos diferentes momentos do desenvolvimento de Macau, ao mesmo tempo que se podia promover as zonas periféricas àquela Avenida, e ainda a transformação de mais zonas antigas em novas atracções turísticas, semelhantes ao Largo do Leal Senado e à Rua da Felicidade, introduzindo-se assim mais elementos turísticos e característicos de Macau.

Para revitalizar os bairros antigos e fortalecer a sua economia, o Governo deve experimentar a introdução de produtos turísticos e a criação de novos elementos turísticos, para que estes possam integrar o planeamento dos bairros antigos e promover o desenvolvimento do sector do turismo, e, ao mesmo tempo, deve redireccionar as pessoas para as diversas zonas. Ainda há espaço para a exploração de recursos turísticos, para que o sector se desenvolva de forma saudável, e para que Macau se transforme num Centro Mundial de Turismo e de Lazer, mas para isso há que aproveitar as vantagens e

que definir, quanto antes, os planos necessários para promover o desenvolvimento diversificado do turismo e para que Macau possa ser, de facto, um verdadeiro destino turístico e de lazer agradável e com características próprias. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng: Obrigado, Sr. Presidente.

A estratégia de desenvolvimento nacional de «uma faixa e uma rota» não só acarreta à RAEM mais oportunidades para a diversificação adequada da economia, construção de «um centro e uma plataforma» e internacionalização da indústria de medicina tradicional chinesa e do sector financeiro com características próprias, como também amplia a plataforma para a potenciação dos talentos locais e formação em serviço, e é um momento ideal para que a RAEM participe nos projectos prioritários do País.

A vontade de participar de forma activa na construção de «uma faixa e uma rota» já foi expressa claramente pelo Governo da RAEM ao Governo Central. Nas propostas para o 13.º Plano Quinquenal, divulgadas no ano passado, também foi mencionado que a RAEM deve aproveitar as características privilegiadas, no sentido de participar e apoiar a construção de «uma faixa e uma rota».

Dado o seu estatuto de porto franco, Macau desempenha, desde longa data, o papel de uma das principais entradas do comércio marítimo da China. Hoje é plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Por isso, não só pode ser intermediário nas trocas comerciais entre o Interior da China e os países e regiões da «Rota da Seda Marítima do Século XXI», promovendo a exploração dos mercados lusófonos e latinos por parte das empresas chinesas, como também pode prestar serviços financeiros aos países lusófonos, à região do Delta do Rio das Pérolas e às outras cidades do Interior da China, através da sua Plataforma de Liquidação em Renminbi entre a China e os países lusófonos. Isto, além de corresponder ao rumo de desenvolvimento da indústria financeira com características próprias, é o que a RAEM é capaz de concretizar no âmbito da participação nesta estratégia nacional. Espero que o Governo da RAEM proceda a estudos e à definição de legislação sobre o sector financeiro e encete diálogos com as cidades e regiões abrangidas pela estratégia, para juntar as forças das diversas partes, através da complementaridade, sinergia e cooperação, para a construção de «uma faixa e uma rota».

O Banco Asiático de Investimento em Infra-estruturas (BAII) foi estabelecido em Dezembro passado, com 57 países fundadores. Em Janeiro deste ano, realizou-se em Pequim a cerimónia de inauguração do Conselho do BAII e do Conselho de Administração, mas Macau ainda não obteve qualificação para participar nessa cerimónia. O Governo da RAEM tem de percorrer ainda um bocado para conseguir participar no funcionamento do BAII. A adesão ao BAII vai ser um estímulo convincente na atracção de negócios e investimentos para os projectos de cooperação regional, é uma iniciativa positiva para dar resposta à estratégia de desenvolvimento definida pelo País, e pode ainda elevar gradualmente o grau de participação de Macau no apoio aos projectos das regiões asiáticas e até internacionais. A participação conjunta na promoção do desenvolvimento das infra-estruturas dos países em desenvolvimento da Ásia, sobretudo os que fazem parte da ASEAN, vai ser vantajosa para a RAEM, cujas relações com o exterior estão a intensificar-se. Apoiar esses países ou territórios na construção e no aperfeiçoamento de infra-estruturas poderá impulsionar o respectivo

desenvolvimento económico e permitir a partilha conjunta e a interligação entre as diversas regiões, em prol do benefício mútuo. Espero que o Governo acelere os seus passos na definição de políticas adequadas para a participação no BAII, para que Macau consiga realmente participar na promoção dos investimentos de construção do País, coadunar-se com os projectos estratégicos do País e manter e aumentar o valor da reserva financeira da RAEM. Proponho ao Governo que envide esforços para participar no BAII e para que isso seja mencionado na parte sobre Macau do 13.º Plano Quinquenal. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr.ª Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

A classificação de Macau como património mundial da UNESCO aconteceu há já mais de dez anos. O centro histórico é testemunho da história de Macau e também um recurso cultural importante que necessita de ser protegido e conservado. Porém, nos últimos anos, o Governo pouco tem feito, deixando que os problemas se sucedam: em 2013, o incêndio no Templo de Na Tcha, possivelmente devido a curto-circuito; em 2014, o roubo do altar da divindade da terra no Beco Central, causando celeuma na sociedade; em 2015, os *graffiti* nas fachadas de dois monumentos, perto do Albergue da Santa Casa da Misericórdia; e neste ano, incêndios sucessivos e a queda de uma parede num terreno adjacente à Casa de Lou Kau. O recente incêndio causado por curto-circuito no Templo de A-Má deixou gravemente danificados os altares e as tábuas com caligrafia, denegrindo a imagem da RAEM e do País.

Estes casos revelam que a vigente Lei de Salvaguarda do Património Cultural é insuficiente no que respeita à protecção do património, portanto, é necessária a sua revisão. Para além disso, o Governo deve reforçar a fiscalização, sensibilização e educação neste âmbito, aperfeiçoando especialmente as medidas contra incêndio nos templos de madeira.

De acordo com opiniões da sociedade, o incêndio no Templo de Na Tcha em 2013, também um bem imóvel classificado, e o recente incêndio no Templo de A-Má foram ambos causados por curto-circuito, e devido à falta de equipamentos contra incêndio, o fogo espalhou-se e provocou danos de maior escala. Isto evidencia que o Governo não retirou ensinamentos dos casos precedentes, no sentido de reforçar a fiscalização sobre a segurança contra incêndios. Este último caso é claramente uma repetição do mesmo erro, e o Governo não pode ilibar-se das responsabilidades.

De facto, muitos dos edifícios do património cultural de Macau são de tijolo e madeira - pertencem à 3.ª categoria na classificação da resistência das construções contra o fogo -, o que significa que têm baixa resistência ao fogo e que é elevado o risco de danificação por incêndio, portanto, o patrulhamento dos bombeiros e a fiscalização dos serviços são insuficientes para os proteger. As autoridades devem tomar medidas específicas de prevenção contra incêndios tendo em conta os materiais usados na construção desses edifícios do património cultural, por forma a reforçar a consciencialização de quem os administra para a necessidade de os proteger e salvaguardar. Devem também ser melhorados os equipamentos de prevenção contra incêndio instalados nesses edifícios, para sua maior protecção.

Foram já divulgadas as Directivas para a Protecção contra o Incêndio nos Templos de Macau, mas como não são vinculativas, não são suficientes para melhorar a gestão dos templos nem para

reforçar a consciencialização de quem os administra para a prevenção de incêndios. E a Lei de Protecção do Património Cultural, por seu turno, também não define com pormenor as medidas de manutenção, conservação e fiscalização dos edifícios classificados. O Governo deve então proceder, quanto antes, a uma revisão legislativa, e definir as regras a aplicar na protecção do património cultural, consoante a realidade e a situação em que as construções se encontram, por forma a ser possível, através da protecção adequada dessas construções de elevado significado e valor histórico para a civilização humana, evitar a danificação do património mundial por falta de conservação. Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Si Ka Lon.

Si Ka Lon: Caros Colegas:

O incidente do Pearl Horizon registou algum desenvolvimento, mas neste momento está num impasse. E são cada vez mais os proprietários que se mostram preocupados, uma vez que esta controvérsia vai redundar numa acção judicial demorada. A resolução deste problema é um teste de inteligência para o Governo. As fracções em construção do Pearl Horizon envolvem centenas de milhões de patacas, têm implicações com os interesses de milhares de famílias e envolvem até mesmo poupanças de várias gerações. Recentemente, os proprietários destas fracções agiram, recorrendo aos mais diferentes meios para manifestar as suas solicitações. E a luta por direitos legítimos é compreensível.

Face à pressão de diferentes partes, o Polytec mudou, recentemente, a sua atitude, passou do evitar de encontros para o entrar gradualmente em contacto com as pessoas, e começou recentemente a negociar com os bancos para suspender as prestações. No entanto, falta uma promessa clara, isto é, como é que vão ser indemnizados os pequenos proprietários, caso a acção seja julgada improcedente?

Os condóminos desejam que o Governo, enquanto seu último reduto, salogue os seus legítimos direitos e interesses numa perspectiva humanitária e de acordo com o espírito da lei. O Governo está determinado em proteger os condóminos, e o Chefe do Executivo reiterou que “tem de se proteger quem já pagou o sinal”. Assim, a Secretária para a Administração e Justiça, o Secretário para a Economia e Finanças e o Secretário para os Transportes e Obras Públicas foram incumbidos de proceder ao devido estudo. O Chefe do Executivo afirmou ainda que, quando houver lugar a concurso público para concessão do terreno em questão, vão ser aditadas, quanto possível, cláusulas especiais. Mas o Governo não tomou a iniciativa de comunicar com os condóminos para os informar sobre o caso. Numa perspectiva de melhor governar, a actuação do Governo merece melhoria.

Os condóminos do Pearl Horizon associaram-se recentemente, com o objectivo de recorrer a meios pacíficos e legais para manifestarem as suas exigências, e estou em crer que isso vai contribuir para assegurar o consenso e para servir de ponte à comunicação entre os condóminos, o Governo e o construtor. Espero que o Governo e o construtor aproveitem essa iniciativa para reforçarem a comunicação com os condóminos.

Primeiro, o promotor tem de dar uma resposta clara o mais rápido possível, tem de apresentar as soluções para ambos os casos – se ganhar ou perder a acção judicial. Se perder, vai indemnizar os pequenos proprietários de acordo com o Código Civil? Segundo,

muitos pequenos proprietários pertencem à camada laboral, e alguns deles estão muito preocupados, pois têm de continuar a pagar as prestações sem saberem quando é que vão ter casa, por isso, o promotor tem de chegar a consenso com os bancos, definindo um prazo de tolerância até haver uma decisão judicial, com vista a aliviar as dificuldades financeiras dos pequenos proprietários. Em caso de necessidade, o Governo tem de intervir, e para além disso, deve informar os pequenos proprietários sobre as propostas concretas para garantir os seus direitos e interesses, caso ganhe a acção e proceda a uma nova concessão.

O caso do Pearl Horizon tem implicações com a harmonia e estabilidade social e com os interesses de milhares de famílias, tem uma relação directa com os interesses de mais de dez mil residentes e uma relação indirecta com 80 a 100 mil pessoas das mais diversas camadas sociais, por isso, os diversos interessados têm o dever de salvaguardar a estabilidade e a prosperidade social. Acredito que se os pequenos proprietários forem informados, se lhes forem dadas previsões relativamente claras, só se favorecerá a resolução do caso. Quanto ao promotor, deve assumir as suas responsabilidades enquanto empresário e assumir uma promessa clara quanto antes, e quanto ao Governo, solicito que seja mais proactivo quanto a este assunto. Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sr.ª Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Uma habitação confortável para viver com tranquilidade tem vindo a ser o desejo dos residentes e é um tema que desperta a atenção de todos os sectores. Na entrada num novo ano, o Governo deve acelerar os planos e definir linhas, nomeadamente, de reordenamento dos bairros antigos, o que está em discussão há muitos anos.

Em Macau, há mais de 3000 edifícios com 30 anos ou mais, cuja maioria se concentra nos bairros antigos. Devido à falta de associações de condóminos ou de empresas de administração, e ainda porque os proprietários ignoram a parte comum dos edifícios e há falta de reparação ao longo dos anos, as instalações dos vários edifícios antigos de pequena dimensão estão envelhecidas e as suas condições habitacionais, cada vez piores. A sociedade lançou um apelo para a reconstrução ou reordenamento dos bairros antigos, para os recursos limitados de terrenos poderem ser melhor aproveitados a fim de aperfeiçoar as condições habitacionais e comerciais destes bairros. Mas já se passaram 10 anos, e o trabalho legislativo do Governo tem sido muito lento, a lei sobre o reordenamento dos bairros antigos encontra-se ainda num vazio, por isso não há lei a seguir para o reordenamento da cidade, e os terrenos desaproveitados continuam devolutos. Os edifícios velhos nos bairros antigos são, agora, como bombas-relógio.

O antigo Conselho Consultivo foi extinto e o Governo substituiu o conceito de “reordenamento dos bairros antigos” por “renovação urbana”. Qualquer destes conceitos tem como objectivo a imagem turística de Macau, o aumento da qualidade de vida dos residentes e o melhoramento do ambiente e da sanidade pública. Para que uma cidade se desenvolva é estritamente necessário haver um planeamento geral. Por isso, se Macau quer transformar-se num centro mundial de turismo e lazer, e numa plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, é extremamente importante dispor de um planeamento urbanístico.

Sabemos que o reordenamento dos bairros antigos é uma questão bastante complexa, mas é necessário encarar isso para efeitos de renovação urbana e modernização da cidade. O primeiro passo para a renovação urbana é o planeamento urbanístico, sendo este também o núcleo do conceito para a reordenação dos bairros antigos. Sugiro ao Governo que faça, em primeiro lugar, o plano director da cidade e defina melhor as funções das várias zonas, para a reordenação ou reconstrução dos bairros antigos ser melhor regulada e para melhor aproveitamento dos recursos de solos.

Para além dos trabalhos de planeamento urbanístico, deve-se ainda ter em conta as experiências obtidas na reconstrução do edifício “Fok Neng”. Na legislação para o reordenamento dos bairros antigos, deve-se definir que seja dado tratamento prioritário aos edifícios onde os proprietários tenham menos divergências e haja maior percentagem de concordância com a reconstrução, para que os proprietários possam atingir com maior facilidade um consenso, devendo definir-se a redução do imposto a cobrar e o aumento da volumetria. Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sr.^a Deputada Chan Hong.

Chan Hong: Obrigada, Sr. Presidente.

Houve idosos que me revelaram que em Macau alguns deles já se tornaram clientes frequentes dos casinos, onde comem, bebem, jogam e divertem-se. A maioria destes idosos gosta de jogar nas “*slot machines*”, pois o valor de aposta não é grande e conseguem jogar meio dia com centenas de patacas. Diz-se que, quando o Governo distribui a comparticipação pecuniária, o subsídio para idosos, o fundo de previdência central ou a pensão de velhice, aumenta sempre o número dos idosos que vão jogar nos casinos. Vários idosos perderam a sua fortuna nas “*slot machines*” e houve domésticas que perderam o dinheiro para comprar comida, e é por aqui que começam os conflitos em várias famílias.

O problema dos jogadores compulsivos e patológicos já existe há muito tempo. As autoridades realizaram vários trabalhos, mas a socialização do jogo continua a existir. Segundo os relatórios de estudos do Instituto Politécnico de Macau (IPM) e da Universidade de Macau (UM), em 2012, havia cerca de mil jogadores patológicos e a taxa de participação no jogo dos residentes de Macau, referente aos últimos anos, tendia a descer. Mas Macau é pequeno e são muitos os casinos, e a probabilidade de os residentes terem contacto com o jogo é relativamente elevada. Segundo os dados do Sistema de Registo Central dos Indivíduos Afectados pela Problemática do Jogo, do Instituto de Acção Social (IAS), o número de pessoas que procuraram, por sua iniciativa, combater o vício do jogo foi de 149, 134 e 141, em 2012, 2013 e 2014, respectivamente. Pelos vistos, continua a existir uma grande diferença entre o número das pessoas actualmente sujeitas a aconselhamento e o das que precisam de tratamento, o que reflecte que os jogadores patológicos têm uma fraca noção de pedir apoio por sua iniciativa. A par disso, os jogadores cada vez mais novos e o jogo na internet são também problemas que não devem ser ignorados.

A meu ver, deve-se acelerar os seguintes trabalhos:

1. Implementar activamente a política de “jogo responsável”, aprofundar os estudos sobre a problemática da proliferação do jogo em bairros comunitários e mover, gradualmente, os estabelecimentos de “*slot machines*” para fora destes bairros, e intensificar ainda a

monitorização, o acompanhamento, a prevenção e o tratamento do estado psicológico dos jogadores patológicos, bem como aprofundar os estudos sobre as suas condutas normais. As respectivas organizações e associações têm que tomar a iniciativa de “entrar” nos bairros comunitários, para reforçar os apoios tanto para os jogadores patológicos como para as famílias dos mesmos;

2. Relativamente aos “croupiers” que participem, sem controlo, em jogos noutros casinos sem ser onde trabalham, devemos acompanhar os que têm o hábito de jogar, a fim de evitar que se transformem em jogadores patológicos;

3. Não podemos ignorar o jogo no mundo virtual nem a redução cada vez mais significativa da idade dos jogadores. Para remediar a situação, há que educar os jovens, criando assim um exemplo, educando-os para saberem qual o sentido correcto do valor do dinheiro e, por outro lado, devemos criar mais aplicações que ajudem a retirar o vício do jogo;

4. Proporcionar mais instalações e serviços com actividades para as pessoas de terceira idade, de forma a abrandar a sua dependência do jogo enquanto forma de diversão, bem como dominar as respectivas informações, através de provas de teste do vício a realizar regularmente pelas respectivas organizações. Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sr.^a Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social (FSS), Iong Kong Io, referiu há dias que o Chefe do Executivo já tinha autorizado a entrada em processo legislativo da proposta de lei do Regime de Previdência Central não Obrigatório, que está a ser acompanhada pelos Serviços de Assuntos de Justiça, e depois vai ser enviada ao Conselho Executivo e à Assembleia Legislativa para apreciação. Quanto ao aumento da contribuição até 90 patacas, o Governo vai tomar uma decisão final, se as partes laboral e patronal não conseguirem chegar um consenso ainda este ano. A discussão destas questões já se arrasta há muitos anos, mas não avança, o que deixa a população desapontada com o Governo.

Passaram-se oito anos desde a apresentação da ideia de um regime de segurança social com dois níveis, mas ainda não foi implementado o segundo nível. O Governo planeava concluir o respectivo processo legislativo deste regime no 3.º trimestre do ano passado, mas arrastou-o durante seis meses e até ao momento ainda não há avanço. O Governo não incluiu este regime nas propostas de lei que vão ser apresentadas este ano e isto significa que não tem determinação em concluir este regime ainda este ano. Quando é que vão ser concluídos o acompanhamento da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a discussão do Conselho Executivo? Quando pode aquele ser apresentado à Assembleia Legislativa? O Governo não deu uma resposta ao público sobre isto.

Quanto ao montante das contribuições do Fundo, este não é actualizado há vários anos. Para assegurar o desenvolvimento duradouro do Fundo, a sociedade concorda com o aumento adequado das contribuições e não se opõe ao aumento do actual montante de 45 para 90 patacas, proposto pelo Governo. Durante a discussão, a parte laboral já manifestou a sua oposição quanto à actualização da proporção das contribuições das partes laboral e patronal.

O FSS visa garantir uma vida condigna para os trabalhadores, na pós-aposentação e nas situações de risco, tais como, desemprego e doença, portanto, desde 1990, tem-se mantido inalterada a proporção das contribuições das partes patronal e laboral, que é de 2 para 1, o que é importante, porque clarifica o encargo a suportar pelos empregadores para salvaguardar a vida laboral dos trabalhadores.

Ainda não existe, neste momento, uma calendarização para a criação do Regime de Previdência Central Obrigatório e, se o Governo alterar a referida proporção das contribuições sem quaisquer fundamentos, vai contrariar a verdadeira intenção legislativa. Assim, para o futuro, quais serão os factores que podem atrair os empregadores a participar no Regime de Previdência Central Não Obrigatório, para que o Governo concretize a sua promessa quanto à implementação de um sistema de segurança social de dois níveis?

A parte patronal já manifestou as referidas posições e fundamentos ao Governo, tendo este admitido as suas opiniões. Em Maio passado, o presidente do FSS, Ip Peng Kin, afirmou que o Governo pretendia manter a proporção das contribuições das partes patronal e laboral de 2 para 1; em Agosto, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura afirmou que o Governo se estava a esforçar para tomar uma decisão no final do ano. O Governo nunca chegou a tomar uma decisão ao nível da resolução dos conflitos sobre as proporções das contribuições e da alteração das mesmas. Se o Governo mantiver essa atitude de não se responsabilizar nem dar luz verde, ou se alterar a proporção das contribuições sem quaisquer fundamentos, no futuro, como vai ser possível enfrentar discussões sobre políticas e conflitos laborais e patronais ainda mais complexos?

Exorto novamente o Governo a implementar, com a maior brevidade possível, o Regime de Previdência Central não Obrigatório, por forma a estabelecer o regime de segurança social de dois níveis, para que os residentes tenham um melhor regime de protecção na terceira idade; deve ainda continuar a estudar os investimentos e o regime de contribuições do FSS, a fim de consolidar o seu desenvolvimento. Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sr.^a Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

É habitual que grande número de turistas venha a Macau em certos feriados, e as respectivas entradas e saídas concentram-se nas Portas do Cerco, o que se traduz em grande pressão para este posto fronteiriço e para o trânsito na vizinhança. Na passada Semana Dourada, o número de visitantes subiu 4 por cento, relativamente ao ano passado, um aumento maior do que o previsto. Nos dias a seguir ao 2.º dia do Ano Novo Chinês, registaram-se mais de 200 mil visitantes por dia. As autoridades policiais implementaram, tendo em conta a realidade, a medida de controlo de multidões nas Portas do Cerco, Ruínas de São Paulo, Praça do Leal Senado e Avenida de Almeida Ribeiro, contribuindo para a melhoria da ordem e escoamento do fluxo de pessoas. Para além disso, o destacamento de mais trabalhadores contribuiu para encurtar o tempo necessário para a passagem alfandegária. Como os visitantes chegaram na mesma altura e entraram em Macau pelo mesmo posto fronteiriço, isto constituiu um desafio para o trânsito de Macau. Segundo informações de residentes, registaram-se graves congestionamentos

nas proximidades das Portas do Cerco, antes e depois do Ano Novo Chinês, e quase todos os autocarros estavam repletos, o que provocou grande impacto na vida da população.

Em finais de 2014, um novo modelo de passagem alfandegária foi implementado em vários postos de fronteira terrestres, nomeadamente, com o prolongamento do horário de funcionamento do posto fronteiriço das Portas do Cerco-Gongbei, a abertura do Posto do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau à meia-noite e a abertura ininterrupta do Posto Fronteiriço da Flor de Lótus do COTAI-Hengqin. De acordo com os dados disponíveis, em 2015, registou-se um aumento de passageiros nos vários postos da fronteira de Zhuhai, ou seja, um total de 130 milhões de passagens e uma subida de 11,2 por cento relativamente ao período homólogo do ano anterior. Nas Portas do Cerco, registou-se um aumento de 9,4 por cento, ou seja, em média, mais de 330 mil visitantes por dia, com um máximo de cerca de 400 mil visitantes num dia. Apesar do aumento significativo de passageiros, ou seja, de 54,3 por cento, no Posto Fronteiriço da ponte Flor de Lótus, este não conseguiu alcançar o alvo de escoamento dos passageiros e veículos que se concentraram nas Portas do Cerco. Por conseguinte, os passageiros do Posto Fronteiriço da Flor de Lótus representaram apenas 6 por cento do total das pessoas que entraram em Macau pelos postos de fronteira terrestre. No mês passado, o posto fronteiriço da Ilha da Lapa encerrou de repente e, até ao momento, não há planos para a sua reabertura, o que acabou por aumentar a pressão nas Portas do Cerco.

Segundo as estatísticas disponíveis, nestes últimos anos o número de passagens pelo posto fronteiriço das Portas do Cerco bateu novo recorde, ultrapassando os cem milhões. Este posto é um dos mais movimentados do país, e a pressão de passagem de fronteira e do trânsito já atingiu o ponto de saturação. O Governo deve reforçar a coordenação com os competentes serviços da China, a fim de otimizar o *hardware* e as instalações complementares de trânsito dos postos fronteiriços das duas partes, e deve ainda elevar a comodidade de passagem de fronteira, a fim de aliviar a pressão do posto das Portas do Cerco, especialmente nos feriados e festividades. Se estes trabalhos conseguirem surtir efeito, não só o tempo e a ordem de passagem de fronteira serão melhorados, como a pressão do trânsito nos arredores da fronteira será também reduzida.

Para desenvolver Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer, é importante otimizar o *hardware* e as instalações complementares de trânsito, e aumentar a atractividade da cidade, permitindo aos visitantes sentirem o ambiente de turismo e lazer, mas é ainda premente resolver os “engarrafamentos” nas passagens de fronteira, especialmente, desviando os visitantes que passam pelas Portas do Cerco para outros postos fronteiriços, nos feriados e festividades. O Governo deve reforçar a triagem dos visitantes até aos diversos pontos turísticos, por exemplo, tomar como referência as informações sobre a situação em tempo real do trânsito proporcionadas pela DSAT, permitindo aos visitantes, através dos painéis de informação instalados nos pontos turísticos ou por aplicação de telemóvel, consultar o fluxo de passageiros e obter as informações necessárias para escolherem ou até alterarem os seus planos de viagem, por forma a visitarem locais menos movimentados e a maximizar o efeito de triagem. Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Zheng Anting.

Zheng Anting: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

O desenvolvimento dos jovens tem implicações para o futuro de Macau e do País. Se as árvores demoram dez anos a crescer, as pessoas demoram cem anos a formar-se. E sabe-se que a formação dos pilares da sociedade, nomeadamente o do patriotismo, é absolutamente impossível de concretizar de um dia para o outro. Na sua visita a Macau no ano passado, o Presidente Xi Jinping referiu, expressamente, que só quando os jovens se inteirarem da cultura e história da China, reconhecerem a sua qualidade de cidadãos, e elevarem a consciência do amor ao País e a Macau é que podem, sob o regime “um país, dois sistemas”, tornar-se verdadeiros cidadãos qualificados, e só assim é que podem assumir as importantes tarefas de assegurar a manutenção, a longo prazo, da estabilidade e prosperidade de Macau.

Os jovens são a nova força para promover o desenvolvimento social e económico, e são também a esperança para o desenvolvimento sustentável da sociedade e da economia, mais ainda, são activos preciosos da sociedade, portanto, está nas suas mãos o assegurar dos valores nucleares de Macau e o desenvolvimento socioeconómico sustentável. Foram recentemente divulgados os resultados do “inquérito sobre o actual estado e as reivindicações dos jovens de Macau”, e a conclusão é que os jovens em geral têm sentido de pertença quanto à sua qualidade de cidadão chinês, e que o amor ao País e a Macau é um valor principal entre eles, mas, nos últimos anos, esses valores tendem a diminuir quer em Macau quer em Hong Kong, situação que merece a nossa atenção.

Condenamos o recente motim ocorrido em Hong Kong, na zona de Mong Kok, e temos de reflectir sobre isso. Macau também está sob o princípio “Um País, dois sistemas”, então, como é que se vai construir um futuro sem sobressaltos, estável e próspero? Nas sociedades livres, a divergência de opiniões e posições é normal, contudo, há que ter fundamentos quando queremos convencer alguém. Se “por dá cá aquela palha” se originarem descatos brutais, só se prejudica a sociedade. A população não aceita actos extremistas nem discursos populistas. Os chineses e os residentes de Macau que amam a Pátria e Macau têm o direito de manifestar as suas opiniões para o bem-estar da população, com vista a que tanto o País como Macau possam prosperar e ser cada vez mais estáveis, contudo, não se devem levantar problemas por “dá cá aquela palha” nem causar transtornos à sociedade que levem à desordem pública.

Na minha opinião, amar a Pátria e Macau tem de ser para sempre, trata-se de algo que nunca será obsoleto e que é também um dever para qualquer cidadão chinês, portanto, é necessário cultivar esse amor à Pátria entre os jovens. Os serviços competentes devem ouvir mais as solicitações dos jovens, dialogar e comunicar com eles através das redes sociais, e disponibilizar-lhes mais meios para planearem as suas vidas. Os serviços competentes devem formar os jovens e inculcar-lhes o amor à Pátria, com vista à concretização do sonho do País e à construção duma grande China.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Com a entrada no ano novo do macaco, todos os cidadãos esperam que a qualidade de vida continue a aumentar. Os colegas do escritório dos Deputados Mak Soi Kun e Zheng Anting aproveitam esta ocasião para desejar a todos boa sorte e muita saúde! E com a chegada da Primavera, vamos continuar a lutar pelos direitos e interesses dos cidadãos.

Sob a liderança do novo Governo, aumentou a eficácia da resolução das questões relacionadas com a vida da população. Contudo, devido a vários factores de incerteza decorrentes da conjuntura económica do exterior e à nova normalidade económica de queda das receitas do jogo, prevê-se que venham a surgir ainda mais problemas complexos e relacionados com a vida da população, o que vai gerar o caos e o descontentamento dos cidadãos, e por conseguinte, impedir o desenvolvimento socioeconómico sustentável de Macau. Estas situações caóticas fazem-nos lembrar um poema do Presidente Mao, “Qi Lu He Guo Mo Ruo”, onde se pode ler o seguinte: “Uma tempestade explodiu sobre a terra, nasceram monstros de um amontoado de ossos brancos. O monge, apesar da sua ignorância, pode ainda ser educado, mas os monstros, enquanto demónios, só podem acarretar desastres. O macaco dourado corajoso girou o bastão maciço e limpou a poeira da terra. Hoje, voltou a surgir uma névoa demónica. Saudamos Sun Wukong, o taumaturgo.”

Segundo especialistas e académicos, a lenda da Jornada ao Oeste baseia-se na peregrinação para o oeste e perseguição do monge Tang Xuanzang em busca das escrituras sagradas do budismo. O monge Tang teve de formar uma equipa para cumprir a sua missão, mas enfrentou várias dificuldades, pois os conflitos no seio da equipa eram contínuos. Acabaram por conseguir vencer todos conflitos e chegar à compreensão e apoio mútuo. No início da viagem duvidaram se seria possível encontrar as escrituras sagradas no oeste, mas depois das muitas dificuldades enfrentadas ao longo do percurso, conseguiram-no, devido à amizade verdadeira, ao atingir de consensos e à resolução conjunta dos problemas, caminhando em conjunto rumo ao mesmo objectivo. Através da compreensão, paciência e apoio mútuo, e ainda da colaboração conjunta entre o mestre e os seus discípulos, conseguiram ultrapassar várias dificuldades e trazer as escrituras sagradas desde o oeste. Através desta obra ficámos a saber que apesar das dificuldades que o mestre e os seus três discípulos enfrentaram na formação de uma boa equipa, com compreensão, paciência, apoio, fiscalização e colaboração, conseguiram concluir a missão que tinham em comum.

Os cidadãos de Macau têm um objectivo comum, que é transformar Macau numa cidade feliz. E para alcançar este objectivo, é essencial a definição de valores sociais e a união, pois só assim é que é possível desmantelar as crises decorrentes do desenvolvimento social. No entanto, o método para definir esses valores comuns depende da reflexão e das opiniões construtivas de todos nós.

Segundo académicos e especialistas, para conseguir chegar a esses valores e objectivos comuns há que, em primeiro lugar, melhorar a educação cívica e elevar as nossas capacidades, sobretudo no caso dos dirigentes, que precisam de evoluir com os tempos. Mas mais importante ainda é reforçar e aprofundar o ensino na vertente do “Amor à Pátria e a Macau” junto de todos os cidadãos, assumir este conceito como valor essencial, e ainda recorrer a acções contínuas e escalonadas para formar talentos que governem Macau e que amem a Pátria e Macau. Ao mesmo tempo, há que prestar atenção à educação dos jovens e que formar, no pressuposto radical do “Amor à Pátria e a Macau”, sucessores que assegurem o desenvolvimento sustentável da sociedade. Quanto aos valores

comuns da equipa governativa, há que reforçar a noção de pensamento abrangente, de assunção de responsabilidades, de proactividade e de aproveitamento de sinergias, com vista a fazer face às controvérsias e à resolução dos conflitos sociais, a servir verdadeiramente melhor o cidadão e a conquistar a confiança da população.

Para terminar, desejo para este novo ano o reforço do intercâmbio entre o poder legislativo e o executivo, a absorção das “energias da terra”, e a dedicação de todos nós aos cidadãos, para, em conjunto, fazermos de Macau uma cidade melhor! Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lau Veng Seng.

Lau Veng Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Actualmente, a atracção de turistas depende principalmente do jogo e das visitas. Com a queda das receitas do jogo, registada nestes últimos anos, a situação mudou, e os diversos sectores sociais, na sua maioria, desejam que o desenvolvimento siga rumo ao turismo de lazer. Olhando para o turismo de Macau, verifica-se que os turistas, na sua maioria, são do Interior da China, e na sequência da assinatura de cada vez mais acordos de isenção de visto entre o nosso País e os países vizinhos, bem como face à desvalorização da moeda e aos ricos recursos turísticos do estrangeiro, aumenta a vontade de consumir e de visitar países estrangeiros entre muitos turistas do Interior da China, portanto, as visitas a Macau vão ser inevitavelmente prejudicadas. Face ao aumento cada vez maior da competitividade das regiões vizinhas, Macau tem de ter elementos que permitam o desenvolvimento estável do sector do turismo.

A nossa capacidade de acolhimento está sempre a ser testada, pois somos a região com maior densidade populacional do mundo e recebemos anualmente 30 milhões de turistas. Com vista a manter o número de turistas e a aumentar a sua vontade de cá voltar, os serviços competentes devem melhorar o *hardware* e explorar novos elementos turísticos. Quanto à optimização do *hardware*, deve ser dada primazia à disponibilização de serviços mais cómodos e às infra-estruturas turísticas. Tanto residentes como turistas solicitaram várias vezes a disponibilização de carrinhos para transporte de bagagem nos terminais marítimos, entre outros postos fronteiriços, uma vez que os turistas que vêm directamente do aeroporto de Hong Kong trazem muita bagagem, e sem este tipo de *hardware* os inconvenientes são muitos. As lembranças de Macau têm fama, portanto, os turistas que saem de Macau levam muitas, e para lhes oferecer mais comodidade e conveniência, são necessários os tais carrinhos. Há ainda que melhorar o sistema de aviso nas paragens de autocarros e a plataforma de informação electrónica, para facilitar as deslocações de residentes e turistas e os planos de visita destes últimos.

Quanto à exploração de elementos turísticos, em finais do ano passado a DST lançou o Festival de Luz, que não só fez subir significativamente a atractividade do Centro Histórico como foi muito bem recebido pelos residentes e visitantes. Posteriormente, e aproveitando-se dessa característica, a DST avançou com uma segunda edição desse festival nas Casas Museu da Taipa no Ano Novo Chinês e no Dia dos namorados, dando assim continuidade àquela actividade e desviando a aglomeração de pessoas da Península de Macau. A maioria dos visitantes prefere fazer compras e visitas no Centro, razão pela qual esta zona está sempre congestionada. De facto, Macau dispõe de muitos pontos turísticos e o seu património histórico e cultural dispersa-se pelas diversas zonas

da cidade, portanto, sugiro que, tendo por base essas experiências, sejam lançadas actividades temáticas diversas nos diferentes pontos de interesse turístico, de forma a continuar a atrair a atenção dos residentes e visitantes e a dinamizar o desenvolvimento socioeconómico dessas zonas, bem como que se aproveitem os diferentes canais de divulgação para elevar, em conjunto com o hardware e software disponíveis, os créditos de Macau como centro mundial de turismo e de lazer. Mas mesmo com tudo isto não se consegue atingir a perfeição, pois a repetição leva à diminuição ou até à perda de atractividade, por isso, a divulgação e a inovação são as vertentes mais relevantes. Só com constante inovação e optimização é que será possível atrair correntes incessantes de visitantes para Macau. Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr.ª Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

A qualidade da construção das habitações públicas tem sido alvo de críticas da sociedade. Problemas como cavidades, fendas nas paredes e infiltrações são razões de queixa por parte dos cidadãos. Em 2012, houve desprendimento de azulejos no Edifício “Mong Sin”, habitação social concluída apenas dois anos antes. Na altura, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas atribuiu o caso às mudanças de temperatura, que originaram dilatação térmica. No ano passado, registou-se a saliência de azulejos em quase todos os andares de vários edifícios do complexo de habitação pública de Seac Pai Van, cuja reparação demorou vários meses, sendo necessário remover e repor quase todo o revestimento das paredes. Nos últimos meses deste ano, devido ao frio, o desprendimento voltou a aparecer, com os azulejos prestes a cair. Estes problemas são recorrentes. Além disso, de acordo com moradores, os elevadores avariavam-se frequentemente, por exemplo, há movimentos anormais, falhas nas portas, fumo na cabina e casos em que moradores ficaram presos no elevador. Estes riscos deixam os moradores ficar com o coração nas mãos.

Estes cidadãos tiveram de esperar vários anos para ter acesso a um apartamento e deviam estar felizes por ter encontrado o seu doce lar. Porém, passaram-se apenas 2-3 anos e são obrigados a enfrentar sucessivos problemas de qualidade da construção. Isto é mesmo alarmante. Se já é frequente o surgimento de problemas nestes edifícios recém-construídos, temos razão para estar preocupados com o futuro agravamento destes problemas devido ao envelhecimento dos materiais, possivelmente com consequências desastrosas. Neste momento, a precária qualidade de construção e os problemas de segurança já estão a afectar a vida dos cidadãos e merecem urgentemente atenção e resolução por parte do Governo.

Quanto à falta de qualidade da construção, além de exigir ao empreiteiro e à companhia de administração a devida reparação e manutenção, o Governo deve, com uma atitude escrupulosa e responsável, introduzir melhorias e uma fiscalização mais eficaz quanto ao regime de concurso público das obras públicas, condições de adjudicação, supervisão, vistoria e responsabilização pelos riscos na construção de habitações públicas e noutros tipos de projectos, reforçando a segurança e assegurando a qualidade da construção.

A minha mensagem de Ano Novo Chinês é pedir ao Governo para melhorar a qualidade da construção, além de responder quantitativamente às necessidades da população em termos de habitação pública. Na verdade, a habitação pública deve reflectir a solidariedade e segurança social, e ser um exemplo de boa qualidade,

não podendo ser reduzida a sinónimo de pouca qualidade. Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Em Outubro de 2015, os Serviços de Administração e Função Pública, em cumprimento das orientações do Chefe do Executivo, responderam a uma interpelação escrita por mim apresentada, indicando que o Governo já tinha criado um grupo de trabalho específico composto por dirigentes e juristas de diversos serviços, o qual “confirmou, por unanimidade, a necessidade de criação de um órgão municipal sem poder político, tendo ainda, segundo o disposto na Lei Básica, efectuado um estudo preliminar sobre algumas matérias, nomeadamente, as competências, as funções, a constituição e a metodologia para a escolha dos membros desse órgão municipal sem poder político”. Até hoje, os resultados do referido estudo não foram apresentados.

Solicito ao Governo que divulgue ao público os resultados do estudo sobre as competências, funções, constituição e metodologia para a escolha dos membros do órgão municipal sem poder político, e se concorda com a metodologia de sufrágio directo por zonas para a escolha dos membros.

O Governo criou vários organismos consultivos e definiu as “Normas para a Consulta de Políticas Públicas”, mas os resultados dessas consultas são insatisfatórios. Isto tem a ver com o facto de os membros desses organismos serem nomeados pelo Governo e de a renovação dos seus mandatos depender da relação que têm com os respectivos dirigentes. Se fossem eleitos pelo povo, respondiam perante os eleitores e não dependiam das relações harmoniosas com os dirigentes, e podiam apresentar pareceres que correspondessem mesmo à opinião da população e fiscalizar as acções governativas directamente relacionadas com a vida da mesma. Sob o princípio “Um País, Dois Sistemas”, a Lei Básica de Hong Kong também prevê, no seu artigo 97.º, a possibilidade da criação, por zona, de órgãos municipais sem poder político. É com base nisto que a Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK) dispõe já de *District Councils* por zona, com a participação de membros eleitos pelo povo, e já cancelou as nomeações e promoveu o sufrágio directo dos referidos membros. Macau deve seguir essa tendência actual, devendo, nos termos do artigo 95.º da Lei Básica, preparar-se para criar assembleias municipais compostas por membros eleitos pelos moradores de cada zona, com vista a uma efectiva recolha das opiniões do público das diversas zonas e a permitir que este fiscalize as tarefas municipais, designadamente, nos domínios da cultura, lazer e salubridade pública.

Quanto ao *timing*, o Governo da RAEM deve lançar, logo no início do 2.º semestre deste ano, uma consulta pública sobre a criação de um órgão municipal composto por membros eleitos por zonas através de sufrágio directo, para o órgão municipal sem poder político conseguir entrar em funcionamento ainda neste mandato do Chefe do Executivo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Iek Lap.

Chan Iek Lap: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde.

Há dias, foi inaugurado o Centro Clínico de Saúde Pública dos

Serviços de Saúde. O edifício, situado em Coloane, na Estrada do Altinho de Ká Hó, tem 8 andares e estão disponíveis enfermarias de isolamento com pressão negativa. Isto é um passo relevante para a assistência médica e a higiene pública de Macau, especialmente, para a prevenção e controlo das principais doenças infecto-contagiosas, medida que merece o meu elogio e reconhecimento.

Como todos sabem, o funcionamento das novas instalações de saúde depende da colaboração dos profissionais para diversos tipos de trabalho. Assim, disponibilizar trabalhadores em número suficiente e apoio logístico apropriado pode demonstrar o cumprimento, por parte dos Serviços de Saúde (SS), de um importante princípio apresentado pelo Governo, isto é, “os trabalhadores da Função Pública são os recursos mais preciosos do Governo da RAEM”.

Uma vez que o referido Centro foi construído numa zona remota em Coloane, penso que é bastante inconveniente para o pessoal médico e de enfermagem destacado para lá trabalhar, devido à longa distância. Mais, este Centro situa-se no meio da montanha e, mesmo havendo uma paragem de autocarros no seu sopé, há ainda um caminho para percorrer e subir a montanha depois de sair do autocarro, o qual é estreito e tem muitas curvas. Percorrer este caminho durante o dia exige apenas mais esforço, mas durante a noite já não se consegue imaginar, porque este Centro funciona 24 horas por dia e o pessoal precisa de trabalhar por três turnos, ou seja, das 8 às 16 horas, das 16 horas à meia-noite e da meia-noite às 8 horas do dia seguinte, assim, se o pessoal que sai do serviço à meia-noite ou trabalha no turno da noite for roubado ou houver atentado ao pudor, ao percorrer este caminho sem quaisquer pessoas nem luz suficiente, então, “os recursos tão importantes do Governo” serão gravemente prejudicados.

Quanto às referidas questões, sugiro que os SS prestem mais atenção à questão do transporte do pessoal do Centro, porque nem todos possuem veículo e a maior parte dos trabalhadores destes Serviços é do sexo feminino. Os SS devem, então, disponibilizar um veículo exclusivo para transportar, ponto a ponto, os seus trabalhadores, por forma a resolver o problema. Se não for possível mobilizar recursos para aplicar esta solução, os SS também podem considerar adquirir serviços de transporte, através de adjudicação, junto das companhias de autocarros, de modo a assegurar a segurança do seu pessoal, reflectindo assim o princípio governativo de “ter por base a população”. Obrigada.

Presidente: Srs. Deputados:

Termina por aqui o período de antes da ordem do dia. Façam o favor de aguardar um pouco nos vossos lugares...

(Entrada dos representantes do Governo no hemiciclo)

Presidente: Srs. Deputados:

Quero agradecer aqui, em nome da Assembleia Legislativa, a presença do Sr. Secretário Tam e dos Srs. membros do Governo na reunião de hoje.

A Ordem do Dia de hoje tem dois pontos. O primeiro ponto é a apresentação, a discussão e a votação na generalidade da proposta de lei intitulada “Alteração à Lista de Doenças Transmissíveis do Anexo da Lei nº 2/2004 – Lei de Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis”.

Vou dar então a palavra ao Sr. Secretário Tam, para proceder à respectiva apresentação.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam Chon Weng: Obrigado, Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Srs. Deputados:

Boa tarde.

Antes de mais, aproveito esta ocasião para apresentar os meus votos de feliz Ano Novo Chinês, tudo de bom e muita saúde para o Sr. Presidente, Srs. Deputados e todos os trabalhadores da Assembleia Legislativa.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Srs. Deputados:

Desde 2015 que a transmissão do vírus Zika foi detectada nos países do continente Americano, nomeadamente no Brasil e na Columbia e tem-se espalhado, de forma rápida, por outros países do continente Americano. Recentemente, o Governo brasileiro detectou o aumento dos casos de microcefalia associados à infecção pelo vírus Zika ao nível do tempo e local de incidência. Uma vez que a microcefalia é uma doença grave e que cada caso irá causar elevados custos sociais e familiares, é actualmente objecto de maior atenção a nível internacional.

O comité de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional reuniu-se em 1 de Fevereiro de 2016, e diversos especialistas e consultores examinaram em particular a relação entre a infecção pelo vírus Zika e o aumento de malformações congénitas e complicações neurológicas, ao nível do tempo e local de incidência. Os especialistas entenderam, unanimemente, que embora não seja uma evidência cientificamente comprovada, existe uma relação causal altamente suspeita entre a infecção pelo vírus Zika durante a gravidez e a microcefalia. Simultaneamente, tendo em conta factores recentes associados aos padrões de propagação do vírus, à ampla distribuição de espécies de mosquitos que possam transmitir o vírus, à falta de vacinas e testes de diagnóstico rápido e à falta de imunidade da população nas regiões recentemente afetadas, a Organização Mundial de Saúde declarou o conjunto de casos de microcefalia e doenças do sistema nervoso, recentemente verificados no Brasil, como uma emergência de saúde pública de interesse internacional.

A Organização Mundial de Saúde recomendou que todos os Estados- membros devem reforçar as capacidades de detecção e de confirmação de casos de Zika, prepararem-se adequadamente para a correspondente procura de diagnóstico e tratamento de síndromes neurológico em instituições médicas, melhorarem os cuidados pré-natal, e adoptarem eficazes estratégias de controlo do mosquito vector, bem como fortalecer a comunicação com o público.

Sendo uma cidade turística internacional, Macau recebe anualmente mais de trinta milhões de visitantes oriundos de todo o mundo, e regista-se, também, um grande número de residentes de Macau a viajarem para o exterior, e simultaneamente, o mosquito *Aedes albopictus* e o mosquito *Aedes aegypti*, ambos transmissores

do vírus Zika, continuam a existir em Macau. Neste sentido, Macau encontra-se, de facto, sob o risco de importação e de transmissão de caso da doença.

De acordo com a Lei n.º 2/2004 «Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, compete ao Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) definir as políticas e normas de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, bem como promover e implementar as medidas previstas na presente lei, visando a prevenção, controlo e tratamento eficazes de doenças transmissíveis de modo a garantir a saúde pública e o bem-estar dos residentes. Tendo em conta as graves consequências causadas pela infecção do vírus Zika, nomeadamente em grávidas, o governo da RAEM tem de implementar as medidas necessárias para prevenir que a saúde e a vida dos residentes sejam afectadas por doenças transmissíveis. Por estas razões, os Serviços de Saúde já lançaram diversas medidas no sentido de envidar esforços na monitorização da doença do vírus Zika, bem como prevenir a importação e a sua propagação.

A vizinha Região Administrativa Especial de Hong Kong já decidiu, no dia 1 de Fevereiro, integrar do vírus Zika na lista de doenças transmissíveis, a qual entrou em vigor a 5 de Fevereiro. Considerando a probabilidade de risco de importação da doença por vírus Zika e da sua propagação em Macau, o que podia eventualmente ter graves consequências, o governo da RAEM espera que a revisão da lei possa ser aprovada o mais breve possível, para que sejam planeadas e adoptadas medidas com antecedência e de forma adequada.

Neste sentido, o Governo da RAEM recomenda à Assembleia Legislativa que adopte o processo de urgência para a revisão da Lei n.º 2/2004 (“Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”), integrando a doença por vírus Zika na lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004, de modo a que o governo possa tomar as adequadas medidas de prevenção e controlo nos termos da lei, protegendo a saúde e o bem-estar dos residentes. Devido à urgência da situação e para que o trabalho de prevenção e tratamento de doenças transmissíveis seja efectuado com profissionalismo, e no cumprimento dos padrões internacionais o governo pretende, assim, alterar o anexo a “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”.

Exmo. Sr. Presidente, termino aqui a minha intervenção, obrigado!

Presidente: Obrigado, Sr. Secretário Tam.

Srs. Deputados:

O Chefe do Executivo pediu à Assembleia Legislativa para apreciar esta proposta de lei através do processo de urgência. Vamos primeiro discutir e votar a deliberação sobre o processo de urgência para apreciação da proposta de lei.

Agradeço que distribuam agora a deliberação a todos os deputados... e vamos então passar à discussão na generalidade desta deliberação.

Agradeço que os Srs. Deputados façam perguntas sobre a deliberação e não sobre a proposta de lei. Ou seja, agradeço que os Srs. Deputados façam perguntas sobre a deliberação de aprovar ou não a apreciação da proposta de lei pelo processo de urgência, ao invés de fazerem perguntas sobre a proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Concordo com o processo de urgência para esta lei. Mas depois tenho algumas perguntas sobre como é que o vírus se transmite. Mas vou deixar as perguntas para depois, na discussão na generalidade. Concordo absolutamente. Porque agora... ontem li num jornal, no Interior da China também já há casos semelhantes, já há dois casos. Macau é um centro internacional de turismo e lazer, e todos os dias há muitas pessoas... e como já há casos no Interior da China, penso que nós podemos ser contaminados. Concordo em absoluto. Depois vou carregar no botão.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Secretário não tem nada a dizer? Não tem.

Os Srs. Deputados querem expressar alguma opinião? Se não, vamos votar na generalidade a deliberação. Votem por favor.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Agora, vamos apreciar na especialidade os dois artigos da deliberação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo:

De facto, esta doença transmissível surgiu de repente...

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun:

Ainda estamos na fase da discussão da deliberação na especialidade, ainda não entrámos na proposta de lei.

Mak Soi Kun: Peço desculpa.

Presidente: Quer perguntar sobre a deliberação? Não?

Se os Srs. Deputados não querem intervir, votamos então a deliberação na especialidade. Como a deliberação só tem dois artigos, vamos votar em conjunto. Vamos votar... São três artigos.

Presidente: Aprovados.

Agora vamos passar à discussão na generalidade da proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Sr. Secretário e Srs. Membros do Governo:

De facto, é melhor o Dr. Chan fazer esta pergunta. Isto é, os cidadãos não compreendem porque é que este assunto veio assim com tanta urgência. Qual é a gravidade? Mas confio no Governo, portanto, apoio-o quanto ao processo de urgência.

Entre estes dois tipos de mosquito, o mosquito *Aedes albopictus* já existia na dengue... mas o outro tipo, o mosquito *Aedes aegypti*, pode descrevê-lo? O mosquito *Aedes albopictus* tem pernas brancas, e o mosquito *Aedes aegypti*? O mosquito *Aedes albopictus*, como o Sr. Secretário já me respondeu, cresce em águas paradas. E como é com o mosquito *Aedes aegypti*, onde é que ele existe? Nas águas paradas ou ao contrário? Nas águas turvas? Queria que o público ficasse hoje a conhecer a lei, via televisão, para a tornar mais eficiente e para a podermos cumprir em conjunto. Este é o primeiro ponto.

Segundo. Na última vez, o Sr. Secretário já me respondeu à mesma pergunta quanto à dengue. Na altura, disse que o mosquito *Aedes albopictus* existe nas águas paradas e limpas, tal como nos vasos de flores. Todavia, muitos estaleiros de obras não estão a funcionar. Se estivesse a decorrer a construção, não haveria problema, porque haveria movimento de água todos os dias. Mas nos estaleiros onde as obras de construção estão paradas, nascem facilmente mosquitos. Então, que medidas se vão tomar com vista a respectiva coordenação com a implementação da lei? Por exemplo, antes do Ano Novo Chinês, houve alguns media que revelaram que as obras do estaleiro em Mong-Ha estavam suspensas e que a água se acumulava, pois já foi construída uma cave. Além disso, agora as obras do edifício “Pearl Horizon” também se encontram suspensas. Têm alguma medida para supervisionar esta situação? De facto, há muitos estaleiros de obras em Macau que não estão a funcionar e onde se acumula muita água nas caves. No entanto, tanto quanto eu sei, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) antes notificava ou avisava sobre os locais onde cresciam ervas, se acumulava água ou caía o cimento. Mas não sei porquê, nem desde quando... ninguém se importa com os muitos locais que estão cobertos de ervas e de água, se calhar, ninguém lhes pode aceder, porque as portas estão fechadas e os cadeados ferrugentos. Então, como se vai tratar disso?

De facto, os média já revelaram que no estaleiro de Mong-Ha há muita água acumulada e, sem dúvida, muitos mosquitos. Também há outros estaleiros onde as obras de construção foram suspensas. Como vão resolver estes problemas?

Obrigado, Sr. Secretário.

Presidente: Sr. Secretário Tam, faça o favor de responder.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam Chon Weng: Obrigado, Sr. Presidente. E obrigado, Sr. Deputado Mak.

O Sr. Deputado Mak está muito preocupado com a saúde pública em Macau, nomeadamente em relação aos mosquitos. Isto foi mencionado antes, doenças que se transmitem por meio de mosquitos. Estamos mais familiarizados com a dengue. No ano passado, ainda não tínhamos ouvido falar do vírus Zika. Mas no fim de 2015, explodiu na América do Sul, de repente. Por agora, os pacientes infectados são mais de 5 milhões, e este número tem vindo a aumentar. A infecção não está apenas na América do Sul, também na América do Norte, na Europa, no Sul da Ásia e no Pacífico. Por isso, a situação é relativamente grave. Também por isso, o nosso Governo da RAEM está muito preocupado com a prevenção e com o controlo das doenças transmissíveis. Assim como eu disse, e o Sr. Deputado também mencionou, Macau é uma cidade turística, que recebe anualmente mais de 30 milhões de visitantes. E não só,

haverá casos em que os visitantes de Macau vão a outras regiões ou áreas afectadas, por isso, devemos tomar medidas concretas para prevenir e controlar as doenças transmissíveis.

Os nossos Serviços de Saúde têm uma série de medidas de prevenção e controlo que não visam só o vírus Zika, também a dengue e outras doenças transmissíveis. Também agradeço a todos os deputados da Assembleia Legislativa pelos trabalhos de supervisão. Nos termos da Lei n.º 2/2004 – Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, são concedidos alguns poderes ao Governo da RAEM que fazem a nossa RAEM mais segura. Porque segundo a Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, o Governo da RAEM tem responsabilidades... pelo regulamento, pela prevenção e controlo, pelo tratamento e por outros aspectos. Também por isso estávamos muito positivos no passado. Antes de tudo, avançámos para a expansão do edifício de doenças transmissíveis, numa altura em que ainda não se falava do vírus Zika. Agora posso dizer-lhes porque estávamos tão positivos? Porque temos de nos preparar para a guerra se quisermos a paz, e temos de poupar para os tempos difíceis.

Quanto à prevenção e ao controlo de uma série de doenças transmissíveis, na verdade, estamos preparados. O Director Lei e o médico Lam Chung vão, entretanto, fazer uma apresentação mais detalhada sobre esta temática. As nossas medidas de prevenção e controlo seguem uma série de instruções dadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), especialmente no que respeita aos mosquitos. E vamos tomar medidas. Sobretudo quanto ao mosquito *Aedes albopictus*, que é comum em Macau, e que é semelhante ao mosquito nas áreas afectadas na América do Sul... são do mesmo tipo. Também por isso estamos cautelosos quanto aos trabalhos de combate aos mosquitos, e estamos bem-dispostos. Quanto aos casos em particular, mencionados pelo Sr. Deputado, estamos muito preocupados... com os estaleiros de obras onde a construção está parada e com o conseqüente problema da acumulação de água. Todos os trabalhos a fazer são dos Serviços de Saúde, do médico Lam Chung do Centro de Doenças Transmissíveis dos Serviços de Saúde. Mais tarde ele vai explicar a série de medidas adoptadas por nós.

Para além da informação do relatório, esperamos que se altere e se aprove a Lei n.º 2/2004 – Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis. Amanhã vamos conversar com o pessoal médico, dos serviços públicos e privados, sobre a nossa proposta e as medidas, para que fiquem a par das nossas medidas de prevenção e controlo.

Também há outros casos. Por exemplo, as mulheres grávidas devem ter especial cuidado, não se deslocando às áreas afectadas. Mesmo que o façam, devem seguir as nossas propostas de combate aos mosquitos, usar repelente, para repelir os mosquitos das partes expostas do corpo, e dormir com mosquiteiros, por exemplo. E quando voltarem das áreas afectadas, devem ser monitorizadas durante 28 dias. Porque estamos preocupados. Toda a gente sabe que muitas pessoas não se apercebem de que foram picadas por mosquitos e acabam por ficar infectadas.

E há outros casos. Verificou-se que a doença pode ser transmitida por fluidos corporais, por isso é muito perigosa. Portanto, vamos fazer apresentações destinadas ao pessoal médico e ao público de Macau sobre a importância do sexo seguro, porque devemos proteger-nos a nós próprios. Por isso, está a ser preparada uma série de trabalhos, bem como instruções para disponibilizar aos cidadãos

de Macau.

A seguir, Sr. Presidente, por favor, permita-me pedir ao Director Lei para fazer uma apresentação mais detalhada do nosso trabalho de combate aos mosquitos e das diferenças entre o mosquito *Aedes albopictus* e o mosquito *Aedes aegypti*.

Por favor, Sr. Director.

Director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion: Obrigado, Sr. Secretário.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Permitam-me algum tempo para falar em detalhe sobre o vírus Zika e explicar como se distinguem os mosquitos *Aedes*, e o nosso trabalho respectivo.

De facto, apesar de apenas ter ouvido o nome deste vírus – Zika – agora, foi descoberto em 1947, em Macaca mulatta, África. Em 1952, foi descoberto o vírus Zika, pela primeira vez, nos seres humanos da República de Uganda e da República Unida da Tanzânia, em África. Mas a infecção pelo vírus Zika era realmente ligeira: um pouco de febre, exantema, conjuntivite, dores musculares e nas articulações, fraqueza, dor de cabeça. Os sintomas duravam entre dois a sete dias. Tal como a dengue, a transmissão também acontece através dos mosquitos. No caso da dengue, é possível expelir sangue e ter febre... chegando a causar a morte, enquanto no caso do vírus Zika os sintomas normais são ligeiros. Agora é que as pessoas ficaram a saber, devido à epidemia que ocorreu em muitos países da América, em Novembro de 2015. E os estudos recentes indicam que muitas mulheres grávidas que foram infectadas pelo vírus Zika tiveram bebés que sofrem de microcefalia, e que o vírus pode causar subdesenvolvimento mental e defeitos de visão. Mas não há uma base científica para dizer que o vírus Zika é uma causa directa da microcefalia... apenas a relação temporal e geográfica. Face à gravidade da situação, a Organização Mundial de Saúde realizou estudos sobre a causalidade e tomou uma série de medidas urgentes. De facto, a epidemia também ocorreu na Polinésia Francesa em 2013 e no Brasil em 2015.

Além da microcefalia, foram descobertas inflamações causadas pelo ataque do sistema imunitário ao sistema nervoso periférico, nomeadamente a Síndrome de Guillain-Barré. A Síndrome de Guillain-Barré pode causar tetraplegia e insuficiência respiratória. Insuficiência respiratória significa não conseguir respirar, o que pode levar à morte. Mas também é possível recuperar totalmente, para a maioria dos pacientes que sofre desta Síndrome de Guillain-Barré. Só uma pequena parte não consegue respirar devido à insuficiência respiratória, o que pode levar à morte. Por agora, sabemos que o vírus Zika pode causar microcefalia e a síndrome de Guillain-Barré. São estas as informações mais detalhadas sobre o vírus Zika.

Quanto à diferença entre o mosquito *Aedes albopictus* e o mosquito *Aedes aegypti*, sendo também listado o mosquito *Aedes aegypti*, só podem ser distinguidos ao microscópio. Acho que devemos matar um mosquito sempre que o virmos, não é preciso esperar pela verificação ao microscópio. De facto, o mais importante é que o mosquito *Aedes aegypti*, igual ao mosquito *Aedes albopictus*, cresce em águas paradas, em áreas de pequenas dimensões. Isto é, em grandes extensões, no mar ou na praia, por exemplo, estes

mosquitos não crescem. Por isso, remover a água é a maneira mais eficaz para eliminar a reprodução de mosquitos.

Quanto à prevenção e tratamento do vírus Zika, já foram efectuados vários trabalhos. O primeiro foi reforçar a vigilância, incluindo acompanhar de perto a situação das áreas afectadas, tomar as medidas de prevenção adequadas, e construir... capacidade de detecção no nosso laboratório. Agora já temos uma reserva suficiente do reagente de detecção que pode ser aumentada em qualquer altura. Apelamos aos médicos que informem sobre as pessoas que tenham histórias de viagens e sintomas suspeitos.

Também instituímos um processo de monitorização e inspecção da temperatura corporal para reforçar a monitorização nos postos. Segundo as instruções da Organização Mundial de Saúde, reforçámos a monitorização ao nível da microcefalia e da síndrome de Guillain-Barré. Vamos fazer uma retrospectiva do número de casos de microcefalia dos últimos quinze anos, e estudar e promover a investigação de soro humano. Este é o primeiro ponto.

O segundo ponto é reforçar a cooperação inter-regional, principalmente entre Guangdong, Hong Kong e Macau, para responder ao vírus Zika. No dia 1 de Fevereiro, antes de a Organização Mundial da Saúde decidir que era uma situação de emergência de saúde pública, as três regiões já tinham realizado teleconferências e trocado opiniões sobre a situação de transmissão do vírus Zika e os riscos potenciais para as três regiões. As três partes concordaram em reforçar a comunicação sobre o ponto de situação da epidemia e da cooperação correspondente. Além disso, vamos continuar a manter contacto e uma cooperação estreita com a Organização Mundial da Saúde, bem como os departamentos de saúde das regiões vizinhas.

O terceiro ponto é oferecer treino e formação ao pessoal médico para reforçar a capacidade de diagnóstico e tratamento das instituições médicas. Definimos instruções sobre o diagnóstico, tratamento e comunicação do vírus Zika, e ainda sobre a comunicação de situações de microcefalia e de síndrome de Guillain-Barré. Amanhã vamos dar orientações sobre o treino ao pessoal da área da saúde. Além disso, definimos o processo de acompanhamento para as mulheres grávidas suspeitas de infecção pelo vírus Zika. Actualmente, não há drogas nem vacinas eficazes para este vírus, apenas... o tratamento sintomático na incidência.

O quarto ponto é reforçar a comunicação sobre os riscos. Os Serviços de Saúde vão tomar uma série de medidas de divulgação, por exemplo, publicar anúncios no cabeçalho dos jornais, emitir comunicados de imprensa, dar entrevistas sobre este tema, elaborar instruções para o público em geral e para os visitantes, e ainda para as agências de viagens divulgarem na internet, e fazer folhetos para distribuir no aeroporto e nos terminais marítimos. Estamos a trabalhar para que, caso os nossos residentes se desloquem até áreas afectadas, possam receber mensagens via telemóvel para os avisar sobre a prevenção e o combate aos mosquitos. O outro ponto é reforçar o controlo ao nível dos meios de transmissão da doença. De facto, como a temperatura de Macau é relativamente baixa no inverno, o nível da reprodução de mosquitos é muito baixo. Planeamos começar uma série de divulgação e trabalhos de combate aos mosquitos com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a partir de Março. Também apelamos aos cidadãos para removerem a água... para evitarem as picadas de mosquitos.

O sexto ponto é impedir a doação de sangue por parte de pessoas

das áreas afectadas. Como, segundo algumas notícias, o vírus Zika pode ser detectado no sangue, a partir do dia 5 de Fevereiro, o nosso Centro de Transfusões de Sangue vai impedir, durante 4 semanas, a doação de sangue de doadores que voltem das áreas afectadas, ou seja, o dador só pode doar sangue 28 dias após a sua chegada a Macau.

Estes são as nossas medidas de combate ao vírus Zika.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam Chon Weng: Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Iek Lap.

Chan Iek Lap: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Hoje vamos discutir e votar a lei intitulada “Alteração à lista de doenças transmissíveis anexa à Lei n.º 2/2004 – Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”. Eu, pessoalmente, tenho algumas dúvidas.

Nas várias reuniões, os meus colegas têm muitas ideias brilhantes sobre a política do Governo, assuntos relacionados com a subsistência e com a gestão financeira... mas por que razão é que, desta vez, o Governo pediu o processo de urgência em relação a uma doença transmissível que se conhece há tão pouco tempo? Quanto ao resultado da discussão, será possível votarmos contra a lei? A lei vai ser aprovada, de certeza, então, o trabalho que estamos aqui a fazer hoje não será uma mera formalidade?

Como todos sabem, as doenças transmissíveis exigem isolamento temporário e obrigam a evitar contactos devido aos impactos graves para o interesse público, portanto, não são... decididas por uma ou duas pessoas, nem pelo Director dos Serviços da Saúde nem pelo Secretário. Tal como aconteceu com o vírus Zika, as conclusões a que se chegou contaram com a participação de 18 especialistas e consultores do Comité de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional da Organização Mundial da Saúde, através duma discussão e avaliação séria e de consenso.

Podemos olhar para a nossa vizinha Hong Kong, que dá muita importância à prevenção e ao controlo de doenças transmissíveis, depois da lição dolorosa da SARS. Desta vez, no mesmo dia em que a Organização Mundial da Saúde realizou esta reunião, a 1 de Fevereiro, o Governo de Hong Kong decidiu incluir a infecção pelo vírus Zika nas doenças transmissíveis... foi publicado no dia 5 de Fevereiro e entrou em vigor imediatamente.

No entanto, Macau atrasou-se duas semanas... outra vez. Este ano, já se registaram três casos importados no Interior da China e Taiwan. Se tivesse acontecido algum caso de Zika em Macau nessas duas semanas, e as autoridades não tivessem sido capazes de tomar medidas eficazes para isolar os pacientes portadores de doença transmissível, as consequências podiam ficar fora de controlo. Não só teria sido afectada a saúde de todos os residentes de Macau, mas também directamente a vontade dos turistas em visitarem Macau, se a doença se propagasse. Por isso, gostaria de perguntar ao Governo o

seguinte: a Lei de prevenção, controlo e tratamento de Doenças transmissíveis, da qual consta a Lista das doenças transmissíveis, já dá poder às autoridades, então, é necessário alterar a lista?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Zheng Anting.

Zheng Anting: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

De facto, a resposta do Governo ao vírus Zika foi mais rápida do que nos casos de doenças transmissíveis que ocorreram... antigamente. Mas, tal como um deputado mencionou, há possibilidade de melhorar e acelerar o trabalho? Na verdade, Sr. Secretário, todos os cidadãos de Macau desejam que o Governo responda com mais urgência a certos assuntos sociais.

Contudo, depois de ser aprovada, esta lei será realmente uma boa protecção jurídica para os Serviços de Saúde e para a Alfândega aquando da inspecção de amostras, da monitorização e da prevenção da entrada do vírus Zika ou de outros vírus. De facto, a maioria dos cidadãos só ficaram a saber do vírus Zika através dos média e dos jornais. Será que o Governo pode fazer uma apresentação mais clara sobre o vírus Zika? É possível haver outros vírus? Que resposta mais rápida o nosso Governo vai dar no futuro para que Macau possa alcançar o nível de Centro Mundial de Turismo e Lazer?

De facto, em Macau só foi tomada uma medida de protecção contra o vírus Zika. Se calhar algumas perguntas foram feitas há pouco... mas o Sr. Secretário não respondeu, em relação a muitos locais que se encontram vagos em Macau. Se calhar porque não lhe pertencem. Os estaleiros de construção civil devolutos estão cobertos de ervas e água. Agora, como o vírus Zika é transmitido por mosquitos... há outras medidas para a cura? Além da intercepção nos portos e da prevenção médica, ao nível da cura... em relação aos estaleiros devolutos e aos locais de construção, há alguma medida complementar?

Espero que o Sr. Secretário esclareça melhor este aspecto, porque agora há muitos locais vagos e terrenos privados... sem acessos. Também conheço um caso de um terreno adjacente à minha casa, que está vago há muito tempo e está cheio de água e mosquitos. Às vezes, as questões podem ser resolvidas se houver coordenação. Mas, em Macau, são muitos os casos em que não há coordenação. O Governo tem alguma solução para isto?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr.ª Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Sr. Director,

Srs. Membros do Governo:

Queria fazer apenas uma pergunta. Acho que para o Sr. Director deve ser claro, já que trabalhou no hospital durante tanto tempo. Já aconteceram em Macau casos de Zika e doenças relacionadas?

Macau já tinha experimentado este tipo de doença transmissível? Já houve pacientes a sofrer desta doença?

Obrigada.

Presidente: Srs. Representantes do Governo, façam o favor.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam Chon Weng: Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Deputado Chan, Sr. Deputado Zheng e Sr.ª Deputada Leong, pelas vossas sugestões e perguntas.

Primeiro, queria responder ao Sr. Deputado Chan e ao Sr. Deputado Zheng, porque as vossas perguntas são semelhantes.

Quanto às doenças transmissíveis e às respostas do Governo da RAEM, quanto ao processo de urgência, posso afirmar, perante todos, que, de facto, estamos também muito preocupados. Nomeadamente, a Sr.ª Chan Fung Fu-chun, Directora-geral da Organização Mundial da Saúde, que antes da reunião do dia 1 de Fevereiro, tinha informado, na reunião destinada às conclusões sobre a relação entre a microcefalia e o vírus Zika, a respectiva situação de emergência de saúde pública. Por isso, antes dessa reunião, já eu tinha discutido as situações importantes com o Director Lei. Além disso, prestámos muita atenção aos resultados da discussão, bem como às medidas que iriam ser tomadas, o que, aliás, deve ser seguido pelo Governo da RAEM.

Antes de concluir a reunião, o Governo de Hong Kong tinha divulgado a situação e tomámos conhecimento disso através dos média. Por isso, antes de a Organização Mundial da Saúde chegar a uma conclusão e tomar medidas, temos o nosso trabalho feito, a alteração da lei.

Porque é que temos de alterar a lei? É pena que, para incluir qualquer doença transmissível na lista constante da lei, a única maneira seja a discussão do Conselho Executivo e depois o respectivo envio à Assembleia Legislativa para discutir e aprovar... a Lei n.º 2/2004 – Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis. Todos achamos que isto é apenas uma formalidade. Estou mais de acordo com a proposta do Sr. Deputado Chan... porque é que as doenças transmissíveis relacionadas conosco não podem seguir esse processo urgente? Porquê? Vamos ver. Tínhamos feito o processo de alteração das leis relevantes no dia 1 de Fevereiro, quando ainda não sabíamos das conclusões da Organização Mundial da Saúde mas sabíamos da prática de Hong Kong. De certeza, vocês já leram, já têm nas mãos. É realmente simples, são apenas alguns artigos. O único problema é que temos de passar pelo Conselho Executivo e pela Assembleia Legislativa. Portanto, concordo com o que o Sr. Deputado Chan mencionou. Acho que é necessário considerarmos a alteração da lei no futuro, quanto aos casos urgentes como doenças transmissíveis que afectem a vida e a saúde dos residentes de Macau. Porventura adoptaremos o processo de urgência, à semelhança da prática de Hong Kong?

Porque se não... o que nos preocupa são as doenças transmissíveis, não nos podemos atrasar. Sempre digo aos média e aos meus colegas que se atrasássemos a alteração da lei e surgissem problemas, as consequências poderiam ser desastrosas. Macau não consegue suportar um ataque deste tipo de doença transmissível, basta ver os muitos casos do passado, tais como a SARS em Hong Kong em 2003, a gripe aviária, o Ébola virus, bem como a MERS na Coreia do Sul, no ano passado, por exemplo.

A economia de Macau não pode ser atacada por doenças transmissíveis. Na verdade, o ponto essencial não é a economia, mas antes o impacto sobre os nossos cidadãos, sobre as suas vidas e a sua saúde. Esta é que é a nossa maior preocupação. Por isso, para os profissionais do sector médico, em especial, são claras as razões desta nossa preocupação tão grande, e de sugerirmos que haja melhores medidas, quer se altere a lei quer se adopte o processo de urgência para as doenças transmissíveis relevantes serem incluídas. Isto é, temos de pôr a saúde, a vida e a segurança dos residentes de Macau em primeiro lugar. Por isso, respondi, especialmente aqui, a todos. Foi isto que mencionaram o Sr. Deputado Chan e o Sr. Deputado Zheng.

O Sr. Deputado Zheng também mencionou os locais vagos, situação que tinha sido mencionada pelo Sr. Deputado Mak. Sobre essa matéria, já respondi um pouco. O nosso Director Lei também disse que temos um mecanismo, não apenas dos Serviços de Saúde. Os Serviços de Saúde têm um grupo de trabalho inter-departamental que está associado ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, cuja função é matar mosquitos em conjunto nos locais vagos ou nos locais onde não há construção, por exemplo. Esses locais vagos e onde não há construção preocupam-nos mais, porque estão normalmente alagados, portanto, são mais susceptíveis para os mosquitos se reproduzirem. Portanto, já temos departamentos responsáveis. Naturalmente, serão bem recebidas as informações dadas pelos cidadãos de Macau ou pelos Srs. Deputados. Por exemplo, fazerem-nos saber que áreas estão vagas é importante, para que os colegas do nosso departamento possam entrar nesses locais para matar mosquitos, mesmo que os locais estejam fechados... nos termos da Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis em vigor. Então... já respondi, especialmente, sobretudo à pergunta da Sr.^a Deputada Leong.

Director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion: O vírus Zika não foi descoberto há tão pouco tempo, só que antigamente não sabíamos da sua existência. Os sintomas são tão leves que o mundo só se apercebeu no final do ano passado. Além disso, ainda não é exacto que a microcefalia e a Síndrome de Guillain-Barré sejam causadas pelo vírus Zika... podem ser outros vírus ou até haver outras causas. Segundo as nossas estatísticas, nos últimos quinze anos, ou seja, entre 2001 e 2015, registaram-se dois casos de microcefalia, sendo que dispomos de mais dados em relação ao caso de 2015. Os pais do paciente nunca viajaram, ou seja, não foram infectados pelo vírus Zika noutra local. Quanto ao outro caso, ocorreu muito antes, em 2002, e os dados não são muitos.

A Síndrome de Guillain-Barré pode ser causada por outros vírus ou factores. São, principalmente, como tinha dito, algumas inflamações de auto-imunidade do sistema nervoso periférico. Os vírus podem causar estas inflamações e a maioria dos doentes consegue recuperar totalmente. Apenas em alguns caso a situação é tão grave que os músculos respiratórios são afectados até à paralisia, os pacientes não conseguem respirar, e morrem. Não há muitos casos de Síndrome de Guillain-Barré, mas ocorreram... não há é estatísticas detalhadas.

Obrigado.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam Chon Weng: Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados:

Mais ninguém quer colocar questões? Vamos então passar à votação na generalidade da proposta da lei. Vamos votar.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Agora vamos discutir na especialidade o artigo 1.º e o anexo da proposta da lei. O anexo é a lista. Srs. Deputados, podem dar as vossas opiniões.

Parece que nenhum deputado quer expressar opiniões. Vamos então votar na especialidade o artigo 1.º e o anexo da proposta da lei.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Agora, vamos discutir na especialidade o artigo 2.º da proposta da lei, a data da entrada em vigor.

Ninguém quer partilhar opiniões... então, passamos à votação na especialidade do artigo 2.º da proposta da lei. Vamos votar.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

Foi aprovado o processo de urgência através do qual apreciamos a proposta de lei.

Alguém quer fazer alguma declaração de voto? Ninguém.

Agradeço, mais uma vez, a presença do Sr. Secretário Tam e dos membros do Governo na reunião de hoje.

Terminámos então o primeiro ponto da Ordem do Dia.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis Tam Chon Weng: Obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

(Saída dos Representantes do Governo)

Presidente: Srs. Deputados:

Agora vamos entrar no segundo ponto da Ordem do Dia de hoje, que é a discussão e votação do projecto de deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pela deputada Lei Cheng I no dia 25 de Janeiro.

Segundo o 139.º artigo do Regimento, há limites de tempo para a discussão de projectos de deliberação do Plenário sobre a realização de debates. O primeiro proponente tem cinco minutos para fazer uma apresentação e os deputados não subscritores têm três minutos para usar da palavra, não podendo esta fase exceder trinta minutos no total.

O anexo já foi distribuído aos Srs. Deputados.

Dou então a palavra à Sr.^a Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Sr. Presidente.

Venho, por razões de interesse público, propor ao Plenário da Assembleia Legislativa um debate sobre o tema seguinte:

O Governo deve incluir “cláusulas penais compensatórias” nos contratos de obras públicas, com vista a impulsionar o cumprimento rigoroso dos contratos, por parte dos empreiteiros, nomeadamente quanto aos prazos de conclusão das obras, evitando assim os sucessivos atrasos e excesso de despesas daí decorrentes.

Os atrasos nas obras públicas, acompanhados de diversos problemas, são já um hábito, e tudo isto se deve, na essência, ao incumprimento de responsabilidades, por parte do Governo, ao nível da fiscalização, nomeadamente, da qualidade das obras e do cumprimento dos prazos. Actualmente, as obras públicas são adjudicadas a quem propuser o preço mais baixo, portanto, é este o critério mais aplicado, ao que se junta a falta de sanções dissuasoras face aos atrasos na conclusão das obras, um regime deficiente que resulta na apresentação de propostas de preço baixo para depois se solicitarem reforços financeiros e adiamento dos prazos de conclusão das obras. Até agora, o Governo não assumiu a determinação de melhorar a situação. Portanto, deve encarar a questão, adaptando medidas apropriadas, melhorando os mecanismos do concurso público, a concessão e a fiscalização das obras. É ainda necessário que defina, claramente, as responsabilidades e sanções para cada etapa, com vista a elevar a eficácia da execução das obras. Pelo exposto, a inclusão de “cláusulas penais compensatórias” nos contratos de obras públicas constitui uma medida viável para melhorar os mecanismos de fiscalização.

Em Janeiro de 2015, o Comissariado de Auditoria divulgou o relatório da “1.ª Fase do Sistema de Metro Ligeiro”, no qual refere que o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT) não definiu no respectivo contrato as “cláusulas penais compensatórias” legalmente permitidas. Devido à insuficiência de fiscalização e à falta de mecanismos eficazes de indemnização e sanção, o GIT nada pôde fazer, mesmo perante os graves atrasos registados nas obras do metro ligeiro e a falta de entusiasmo dos empreiteiros em envidar esforços para recuperar tempo. Assim sendo, foi sugerida a inclusão no respectivo contrato de “cláusulas penais compensatórias”, com vista a reforçar a fiscalização. A sociedade mostrou-se também a favor desta sugestão.

Posteriormente, o Governo afirmou, repetidamente, que ia proceder ao estudo sobre a viabilidade da inclusão de “cláusulas penais compensatórias”, e que, para o efeito, alguns governantes se tinham deslocado a Hong Kong para troca de experiências. Em Novembro do ano passado, o Chefe do Executivo referiu, apenas, que estavam em curso estudos e discussões aprofundados entre os diversos serviços, mas, até ao momento, ainda não respondeu, claramente, se sim e quando é que vão ser incluídas as referidas “cláusulas penais compensatórias” nos contratos.

Em resposta ao pedido de informações de um órgão de comunicação social, o GIT alegou que a inclusão de “cláusulas penais compensatórias” ainda se encontra em fase de estudo e avaliação, e que esta depende do tempo e dos resultados da avaliação, ou seja, as “cláusulas penais compensatórias” não vão ser incluídas no novo concurso para a obra da superestrutura do parque de materiais e oficina do metro ligeiro, que vai ser novamente lançado no 2.º trimestre deste ano. Vão ter sucessivamente início

várias obras públicas de grande envergadura, e a sociedade está preocupada com o seguinte: atendendo à imperfeição dos actuais mecanismos de fiscalização, são enormes os gastos de dinheiro público nas construções públicas, assim, não nos conseguimos livrar do beco sem saída dos atrasos, excesso de despesas e má qualidade das obras, e é a sociedade que tem de suportar, indefinidamente, os encargos daí resultantes.

Em Janeiro do ano passado, apresentei uma proposta de debate sobre a inclusão de “cláusulas penais compensatórias” nos contratos de obras públicas. E segundo algumas opiniões manifestadas naquela altura, o Governo já tinha declarado a sua posição, portanto, a proposta acabou por não ser aprovada. Já se passou um ano desde a divulgação do referido relatório de auditoria, e o Governo ainda não prestou esclarecimentos nem deu resposta à sociedade quanto aos resultados do tal estudo e respectiva aplicação, e não apresentou nem avançou com quaisquer planos para evitar que as situações de atraso e excesso de despesas nas obras públicas se repitam. Este ritmo de actuação deixa a população desiludida.

Qualquer governo responsável deve, necessariamente, assumir, com toda a determinação, o aperfeiçoamento dos mecanismos de concurso público, de adjudicação e de supervisão das obras públicas, bem como definir claramente os métodos sancionatórios para os referidos atrasos. E atendendo aos diversos problemas existentes nas obras públicas, o Governo não pode deixar de tomar decisões, nem deve ficar parado. Assim, deve então o Governo incluir nos contratos de obras públicas as “cláusulas penais compensatórias” legalmente permitidas pela legislação vigente e propostas no respectivo relatório de auditoria, adaptando medidas para incentivar os empreiteiros ao cumprimento rigoroso dos prazos fixados nos contratos, a fim de reduzir os atrasos e o excesso de despesas nas obras públicas.

Gostaria de fazer aqui uma acheга, nesta reunião plenária. Muitos colegas têm prestado grande atenção aos problemas com as obras públicas. Apresento, mais uma vez, este pedido de debate, com o objectivo de permitir que o Governo enfrente, verdadeiramente, as insuficiências do regime vigente, por via de mais discussões e do respectivo acompanhamento. Durante o processo de estudo, por parte do Governo... de facto, é necessário que a Assembleia Legislativa proceda a uma discussão e apresente as suas opiniões sobre a inclusão no respectivo contrato de obras públicas de “cláusulas penais compensatórias”, e o resultado da discussão e as opiniões podem servir de referência para o Governo. Estou plenamente de acordo com a intervenção do colega que afirma que devemos prestar grande importância aos problemas sociais e às opiniões manifestadas no relatório de auditoria, exigindo ao Governo que melhore o regime... e a situação. Portanto, é meu desejo que este pedido de debate consiga o apoio dos colegas.

Obrigada.

Presidente: Srs. Deputados, façam o favor de expressar as vossas opiniões.

Tem a palavra o Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

Tsui Wai Kwan: Obrigado, Sr. Presidente.

O objectivo do tema do debate de hoje é pretender que o Governo introduza um mecanismo que leve o contratante a cumprir

rigorosamente as disposições do contrato. De facto, este objectivo foi alcançado, porque o Governo tomou uma atitude, comprometeu-se a estudar um mecanismo a introduzir nos novos contratos. Uma vez que a atitude do Governo é positiva, qual é a necessidade de debatermos esta questão? Não concordamos com a introdução deste mecanismo? Realmente, não sei porquê!

Foi dito que o estudo do Governo demora muito, mas a apreciação das diversas propostas de lei na Assembleia Legislativa demora ainda mais. Há uma proposta de lei de 2013 que ainda está em apreciação, sem que haja alguma conclusão à vista. Portanto, na minha opinião, este debate não se justifica. Não estou de acordo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Chak Mo.

Chan Chak Mo: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Queria expressar a minha opinião sobre esta proposta de debate. Porventura, a Sr.^a Deputada Cheng I pode responder à minha pergunta. Se calhar vou falar mais devagar... por não conseguir ver bem.

Primeiro, debruço-me sobre o título. Refere-se, no fim, que as cláusulas penais compensatórias podem evitar novos atrasos e excesso de despesas nas obras públicas. Acho que não existe aqui qualquer nexo de causalidade. Mesmo que haja uma penalização financeira, nada garante que a obra não se vai atrasar. Porque, às vezes, quanto mais litígios ou mais indemnizações, mais possível é negociar com o Governo. Mais indemnizações não significam medo e fazer mais depressa. Devemos averiguar qual é a causa mais importante do atraso da obra. Se o contratante realmente pretende fazer a obra, com certeza não se quer atrasar, porque só lhe pagam, só ganha dinheiro, após a conclusão do empreendimento. Existem centenas de causas para os atrasos das obras, e a mais comum é o orçamento inadequado, ou outras circunstâncias imprevisíveis, como problemas de design ou da aprovação, entre outras. Agora, se for adicionada a cláusula penal compensatória ao mecanismo de compensação, creio que a influência seria nenhuma quanto ao cumprimento dos prazos e que, pelo contrário, apenas levaria a mais litígios.

Queria que os senhores soubessem outra coisa: se houver uma cláusula penal compensatória, qual é a melhoria? Deve haver um mecanismo de arbitragem, porque em muitos outros locais já existe esta cláusula penal compensatória. É isso mesmo! Um dos artigos do contrato prevê que não precisamos de ir a tribunal, ou seja, existe um mecanismo de arbitragem. Quer em Hong Kong, quer em Singapura, onde as construções são muito famosas, após a arbitragem segue-se a mediação. Isto é, tu é que me pedes a compensação. Ou seja, dizes que eu me atraso cem dias, mas, de facto, vinte dias foram culpa do contratante ou do Governo, sendo que oitenta dias foram culpa minha. Assim, considera-se resolvido o atraso de oitenta dias depois da arbitragem, sem necessidade de qualquer processo judicial prolongado, demorado e caro. Se este mecanismo não for capaz de implementar efectivamente a arbitragem, mesmo que existam cláusulas penais compensatórias, o problema não será resolvido com celeridade. Este é o primeiro ponto.

Segundo, com base nos dados a que tive acesso, fornecidos pelo deputado ao meu lado, e mencionados pelo Chefe do Executivo, o Decreto-lei n.º 74/99/M... o actual mecanismo é muito claro quanto

ao cumprimento e à punição, por exemplo. Uma obra de cem milhões pode sofrer a punição máxima de cinquenta milhões, de facto, trata-se, verdadeiramente, de uma cláusula penal muito pesada. Claro que o nome é diferente. E está explícito que a punição máxima, devido ao incumprimento do contrato, é, actualmente, cinquenta milhões. É punido ou não, como eu disse há pouco, de certeza... Não tenho mais tempo! E aquele erro? Porque...

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Estes dados foram, de facto, pedidos por mim à indústria. Pedi aos meus colegas para tirarem fotocópias, mas têm de ser em chinês... se os média e os meus colegas estiverem interessados... Este Decreto-lei n.º 74/99/M, e aquele exemplo, a obra de cem milhões... num período de dez meses, quanto é a multa diária se o máximo são cinquenta milhões?

Na verdade, da última vez absteve-me em relação ao tema do debate proposto pela nossa colega, porque estava à espera do Governo. Entretanto, fiz investigações e perguntei ao Governo. Acho que a legislação, o n.º 74/99, prevê uma punição ainda mais pesada do que no caso das obras privadas. Claro, como é que se resolve o problema na fonte? De facto, como já disse na última vez, melhorando... a indústria. Os construtores não são divididos em vários níveis, podem participar em qualquer concurso público. Se realmente tiverem vontade de conseguir a adjudicação, vão fazer tudo para lutar por ela. Quanto aos profissionais, se houver problemas com as obras feitas por um trabalhador não certificado, não vale a pena puni-lo, pois não? Fala-se sempre dos problemas da queda de materiais e das infiltrações de água, e também da inspecção das quantidades (Quantity Surveying em inglês, QS, na sigla inglesa)... O Sr. Secretário também disse que estava totalmente de acordo comigo quanto à classificação da indústria, certificação profissional, certificação profissional dos trabalhadores e quanto à especialidade de inspecção das quantidades (QS), mas disse também que não tem tempo para concretizar tudo. Porque é que não damos atenção à resolução do problema logo a partir da fonte? Sobre o tema do debate, qual é o montante considerado suficiente para haver punição? Então, já temos agora uma punição de cinquenta milhões para uma obra de cem milhões. Não basta? Então, quanto é que basta? Basta uma punição? Se fosse assim... segundo a nossa legislação, são condenados com pena de prisão o tráfico de droga, o assassinato, o fogo posto, e ainda há pessoas que cometem esses crimes. Porquê? Por outras palavras, devemos resolver o problema a partir da fonte.

Segundo, como disse o Sr. Deputado Chan Chak Mo, tem de se provar que está relacionado com algo que merece punição. Mas no processo de prova, todos são... Como já expliquei na última vez, a nossa fonte, no caso das obras do Governo, os engenheiros, a empresa de supervisão e o construtor, todos trabalham para o Governo. Sendo assim, por que razão é que apenas o construtor é que é punido? Se o projecto está errado, a supervisão é negligente, tal como o Parque Central, porque é que não há uma lei destinada a punir as pessoas responsáveis?

Acho que a nossa legislação deve tratar toda a gente de forma justa e equitativa, nos termos do artigo 25.º da Lei Básica. Por isso, para se agir segundo a lei, há que ter provas, que podem ser obtidas pelos média ou pelos colegas. Além disso, o aspecto mais importante é melhorar o nosso regime. Mesmo nas obras privadas existem

cláusulas penais, mas a inspecção de quantidades (QS) é clara. Às vezes, os proprietários é que compensam os construtores. Nos termos da legislação em vigor, depois da aprovação do projecto, podem ser adicionados 25%, não se permitindo que o construtor aumente desenfreadamente. Na verdade, a legislação em Macau é bastante perfeita, o único problema é a execução. O nível quer dos membros do Governo quer da indústria tem de aumentar. Todos devem progredir com o tempo. Tal como já disse antes da Ordem do Dia, as melhorias em Macau precisam dos esforços de todos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr.ª Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Como todos sabem, nos últimos anos, têm-se registado muitos atrasos e excesso de despesas nas obras públicas do Governo, uma situação que tem deixado o público bastante insatisfeito. Normalmente, as obras públicas estão relacionadas com o desenvolvimento da cidade e com o bem-estar dos cidadãos, por isso, é responsabilidade inexorável do Governo garantir a conclusão das obras dentro do prazo e respeitar o princípio da utilização razoável das finanças públicas. Os problemas dos atrasos e do excesso de despesas envolvem, certamente, vários aspectos. Também acredito que a introdução de cláusulas penais compensatórias é uma das soluções para parte do problema. No entanto, tenho opinião diferente da de alguns deputados. Acho que, desta vez, devo apoiar a realização do debate. Acredito que pode ser clarificado se os problemas são apenas por culpa dos construtores. Em paralelo, podemos ver como é que o Governo pode melhorar a situação dos atrasos e dos excessos de despesas nas obras.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Si Ka Lon.

Si Ka Lon: Obrigado, Sr. Presidente.

Concordo com a proposta de realização do debate, apresentada pela Sr.ª Deputada Lei Cheng I. Depois de o Governo ter afirmado, há um ano, que ia começar a tal investigação... e ao fim de um ou dois anos, ou até ainda mais, não há frutos. Julgo que os cidadãos, de qualquer forma, não vão aceitar esta situação. Esta proposta de debate é, na verdade, uma plataforma para o Governo esclarecer o assunto, por isso, concordo.

Muitos países e regiões já adoptam um regime para as cláusulas penais compensatórias. Também há um artigo para isto nos contratos civis de Macau, mas não foi introduzido pelo regime do contrato administrativo. Segundo o artigo 799.º do Código Civil, sob o regime da cláusula penal compensatória, tem de se prever o montante da cláusula penal para os atrasos e depois... escreve-se o montante previsto no acordo. O nosso Código Civil também prevê que, salvo convenção em contrário, não se impede a indemnização pelo dano excedente quando este seja consideravelmente superior. Por isso, na multa para os atrasos nas obras públicas... o que queria expressar é que a cláusula penal compensatória pode não apenas aumentar o custo para o contratante pelo atraso, mas também, quando for previsto explicitamente o montante da indemnização, incentivar a conclusão das obras pelo contratante dentro do prazo e

fazer com que aquele abandone a ideia da sorte, do acaso, quanto à incerteza de ser processado pelo Governo... ajuda-se assim o Governo a contornar processos judiciais de indemnização complicados e pesados. Por isso, concordo com isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vitor Cheung Lup Kwan.

Cheung Lup Kwan: Sr. Presidente:

Também concordo com isto. Mas apenas queria dizer que é melhor não falar muito sobre o incumprimento de contratos. Em primeiro lugar, há que listar os factos que constituem incumprimento de contrato. Tal como ouvi há anos... desculpem, mas não sei se ainda existe esta situação. Como o Sr. Deputado Chan Meng Kam propos a aplicação de uma multa, então no caso do atraso verificado no aterro marítimo, não se deve aplicar uma multa elevada, por exemplo, 50 milhões de patacas... mas afinal foi aplicada uma multa ou não? Há algum deputado que tenha a coragem de exigir a aplicação de uma multa? Ou no caso do terminal marítimo, o orçamento aumentou de centenas de milhões para mais de três mil milhões, então, qual é a solução agora? Há uma multa? Porque não falaram disto? Não devem focar-se nas coisas que não são importantes actualmente, mas antes noutros aspectos com mais importância. Se estiver enganado, podem corrigir-me, mas porque não falaram destes assuntos? Quer a Federação das Associações dos Operários de Macau quer outras associações, porque não dão atenção a estas coisas? Na verdade, não devem separar assim as coisas. Antes de tudo, deve haver um princípio. O que é que querem fazer? Devem fazer uma lista com todas as classificações, por exemplo, arquitectura, engenharia, entre outras. Depois, o Governo é que estabelece um grupo para discussão na especialidade e todos discutem as matérias para se chegar a um consenso, enumerando as coisas que têm de ser feitas. Caso contrário, se referirem as coisas uma a uma... nada presta. Parece que não estamos a apoiar o seu trabalho, mas, de facto, não é assim. Todavia, existe uma injustiça aqui. O responsável não pagou nada durante tantos anos e a pessoa que assume o prosseguimento é que tem de pagar logo? Não faz sentido! Portanto, se puderem fazer os trabalhos de forma ordenada, com uma lista clara, tenho a certeza de que, na próxima vez, todos darão o seu apoio.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lau Veng Seng.

Lau Veng Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Quanto à proposta de introdução de cláusulas penais compensatórias nos contratos de obras públicas, proposta pela Sr.ª Deputada Lei Cheng I, eu e a indústria concordamos com o Governo. De facto, é necessário supervisionar rigorosamente todas as obras públicas em curso, para um uso razoável dos fundos públicos correspondente aos interesses gerais da sociedade. No entanto, com base nas três razões que a seguir vou apresentar, considero que não há necessidade de introduzir cláusulas penais compensatórias. Por isso, vou votar contra.

O primeiro ponto é que o objectivo da introdução de cláusulas penais compensatórias nos contratos de obras públicas é reduzir ou evitar atrasos. Todavia, sintetizadas as opiniões da indústria, não há

nenhuma relação de causa-efeito entre os atrasos e a cláusula penal compensatória. Segundo a experiência, um caso de obras bem-sucedido, concluído no prazo e qualificado deve ter um emissor do pedido (proprietário) pragmático e eficiente, bem como um projecto quase perfeito e uma equipa de construção profissional. A eventual ocorrência de problemas em qualquer fase das obras leva a atrasos e a excesso de despesas, e as responsabilidades são múltiplas. As obras de construção são sempre influenciadas por factores não-humanos, como as condições do local e as climáticas, e surgem atrasos e despesas aceitáveis, o que aliás é uma situação comum. Se a cláusula penal se destinar apenas à parte concessionária, a sociedade vai, inevitavelmente, duvidar da indústria em relação aos materiais, à má ou insuficiente qualidade e à intencionalidade dos atrasos. Isto é injusto e também não é verdade.

O segundo ponto tem a ver com o artigo 174.º do Decreto-lei n.º 74/99/M – Contrato das empreitadas de obras públicas em vigor, o qual prevê explicitamente a multa por violação dos prazos contratuais. Tal como o Sr. Deputado Chan Chak Mo e o Sr. Deputado Mak Soi Kun mencionaram, as multas são bastante pesadas.

O terceiro ponto tem a ver com o Governo, que também já referiu que ia fazer uma investigação acerca da situação dos atrasos nas obras públicas. Acredito que se vai decidir, a curto prazo, sobre a introdução do regime da cláusula penal compensatória. Portanto, nesta fase, sugiro que os departamentos competentes reforcem a formação no âmbito do Decreto-lei n.º 74/99/M, aprofundando a compreensão desta legislação, de modo a que possam executá-la a tempo, no futuro.

Além disso, visto que muitos grandes projectos vão entrar sucessivamente em funcionamento, sugiro ao Governo que introduza a certificação profissional da QS o mais cedo possível, para que os contratos fiquem mais claros, e que a QS se torne mais padronizada, para reduzir os litígios no futuro. Por isso, neste momento, discordo da proposta de realização deste debate.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigada, Sr. Presidente.

Concordo com a realização deste debate. Quanto às obras públicas, muitos dos nossos colegas têm falado sobre o Decreto-lei n.º 74/99-M. Se este de facto “funcionasse”, o relatório de auditoria não seria assim e não teríamos apresentado tantas interpelações baseadas no relatório de auditoria. Se o Decreto n.º 74/99 é assim tão eficaz, então, qual é o porquê de tantas coisas? Podíamos ter passado uma multa directamente ao responsável.

Por que razão se deve propor a cláusula penal compensatória no relatório de auditoria? A cláusula penal compensatória está escrita no nosso Código Civil, esperando-se que resolva alguns problemas através da introdução de alguns mecanismos. São introduzidas nos contratos públicos algumas questões de crédito, de direito das obrigações... dos contratos privados. Porque é que foi apresentada esta proposta? São esperadas simplicidade e eliminação. Na verdade, oferece-se mais uma arma para eliminar atrasos e todos cumprirem as suas obrigações dentro do prazo. Muitos colegas disseram que se as obras fossem realizadas dentro do prazo, ninguém teria medo.

Neste mundo, não se deve temer ser governado. O que mais se deve temer é que ninguém governe... ou há maneiras diferentes para fazer a mesma coisa. Isto é o que mais medo mete.

Por isso, concordo com este debate. Acho que os senhores podem esclarecer os problemas registados nas nossas obras públicas. Porque é que foi apresentada esta proposta? Foi vetada no ano passado mas foi proposta novamente este ano, porquê? Porque é que o Governo ainda não tomou medidas, apesar de a proposta ter sido apresentada há já tanto tempo? Qual é exactamente o problema? Este é o problema.

É tudo o que tenho a dizer!

Presidente: Tem a palavra a Sr.ª Deputada Song Pek Kei.

Song Pek Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

O tema do debate proposto pela Sr.ª Deputada Lei, de facto, já foi discutido muitas vezes. Todos estamos preocupados, principalmente com os atrasos e o excesso de despesas.

O tempo passa rapidamente. Um ano passou, durante o qual o Governo prometeu fazer mais investigações, mas parece que até agora não há nenhuma informação sobre os respectivos efeitos.

Na verdade, todos podem ver esclarecidas as suas dúvidas através do debate, por isso, concordo com a realização deste debate. E também espero que todos possam esclarecer alguns assuntos durante este debate. O presente regime permite ao Governo dispor do poder de livre decisão, para decidir se recorre ou não à cláusula penal compensatória. A lei permite que o Governo o faça. Então, vamos continuar a conceder este poder ao Governo? Todos pensam na reparação e na introdução da cláusula penal compensatória, mas não deverá pensar-se mais na melhoria da construção da lei? Acho que este ponto também merece discussão, porque se a lei não prevê isso explicitamente, o Governo tem a liberdade de tomar uma decisão, no âmbito do que a lei permite.

O segundo ponto é que no debate também podem esclarecer aquele argumento. Isto é, o problema do excesso de despesas nas obras públicas, acho que não é apenas um problema de falta de efeitos dissuasores. De facto, como está escrito no relatório de auditoria, o problema do excesso de despesas surgiu por falta de supervisão e de mecanismos eficazes de indemnização e multas. Por isso, em termos gerais, trata-se apenas de um aspecto interno... que vai conseguir resolver os atrasos e o excesso de despesas de todas as obras públicas? Acho que não é possível.

Por isso, através do debate, todos podem esclarecer as razões ao detalhe. Por isso, também não podemos deixar de legislar, porque ainda há violações após a legislação. Acho que isto também é ilógico. Mesmo por causa das violações... temos de legislar para regular, de modo a melhorar a ordem e a reduzir as violações. Por isso, também apoio este debate.

Presidente: Tem a palavra a Sr.ª Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Só queria expressar o meu apoio a este debate.

Muitos colegas já expressaram as suas opiniões. Mas também

queria dizer uma coisa. Muitos colegas disseram que o debate não era necessário, ou que se calhar não conheciam bem os problemas. Foram apresentados dados pelos representantes da indústria. Já que é assim, não devemos opor-nos ao debate. Devem ser apresentadas mais razões... no debate.

Hoje só temos três minutos para usar da palavra, mas há muitas razões. Se a sociedade souber, o proponente vai calar-se. Agora não é. Pergunta-se a todos, aqui, se querem debater ou não. Falámos sobre os problemas, mas de modo implícito. Como podemos fazer a sociedade entender? É precisamente por isso que eu apoio o debate.

Outro aspecto: se existe o 74/99, porque é que aconteceram tantos problemas? O Governo não quis agir ou não agiu? Ou a lei não previa determinadas circunstâncias? Então, chame-se o Governo para perguntarmos. Assim é que se resolvem os problemas. Por isso, acho que devemos apoiar o debate, não importa se concordarmos ou se nos opomos às alterações à lei.

Obrigada.

Presidente: Srs. Deputados:

Algum deputado quer expressar mais opiniões? Parece que mais nenhum deputado quer opinar. Como se trata de um projecto de deliberação, a aprovação é por maioria.

Agora vamos proceder à votação na generalidade. Façam favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

O projecto de deliberação só tem um artigo. Vamos agora votar na especialidade este artigo. Façam favor de votar.

(Votação)

Presidente: Aprovado.

O projecto de deliberação do Plenário relativo à proposta de debate sobre um assunto de interesse público apresentada pela deputada Lei Cheng I em 25 de Janeiro de 2016 acabou de ser aprovado.

Terminámos então os dois pontos da Ordem do Dia de hoje.

Declaro encerrada a sessão.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Divisão de Redacção e Publicações

